



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SUMÁRIO

Licitações

- [SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI](#)
- [INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP](#)
- [FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS](#)
- [FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC](#)
- [URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.](#)
- [INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS](#)
- [FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS](#)

Poder Legislativo

- [CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC](#)

Poder Executivo

- [PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH](#)
- [FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS](#)
- [FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC](#)
- [FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS](#)

Contratos

- [PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM](#)
- [FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC](#)
- [URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.](#)
- [FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS](#)
- [INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC](#)
- [CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC](#)

Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2026 – SMSAN/FAAC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, LEITE CONDENSADO E LIMPADOR DE COZINHA, COM PRODUTOS PRÉ-QUALIFICADOS, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, COM ENTREGA TOTAL EM ATÉ 30 DIAS.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 23 de setembro de 2026 até às 08h50min do dia 05 de outubro de 2026, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 05/10/2026 – 09h às 09h30.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp.

SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA

SUPERINTENDENTE

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de setembro de 2026.

Fernando dos Santos Moraes : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2026 – SMSAN/FAAC

OBJETO Aquisição de água sanitária, chá mate, farinha de mandioca, flocos de milho, mistura para bolo, refresco em pó, sabão, sagu e tempero alho puro, para o Programa Armazém da Família, pelo período de 150 dias, com entrega parcelada.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia **23 de setembro de 2026 até às 9h50 do dia 05 de outubro de 2026**, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 05/10/2026 – 10h às 10h30

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp.

SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - Superintendente da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de setembro de 2026.

Naira Zandonai do Nascimento : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação SMSAN/FAAC, referente ao protocolo administrativo nº 01-213640/2026, com base no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e lastreado em posicionamento jurídico através do Parecer nº 1211/2026-PGM/NAJ/SMATI, emitido pelo Núcleo Jurídico da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, cujo objeto trata da *“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA CAMPO DO SANTANA AFETO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SMSAN, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.”*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de setembro de 2026.

Simone Cristina Amaro Inácio da Silva : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 631

Pregão Eletrônico nº 074/2026 SME

Objeto: SERVIÇOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos vinte e um dias de setembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Educação, **PAULO AFONSO SCHMIDT, CPF: 356.xxx.xxx-00**, e de outro lado à empresa BELLALU SOLUCOES LTDA, com sede à RUA TENENTE TITO TEIXEIRA DE CASTRO, 2422 - Curitiba / PR, CEP: 81670430, CNPJ: 45977864000104, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **LUCIANA VALENTE, CPF: 049.xxx.xxx-23** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecendo as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos municipais correspondentes, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

BELLALU SOLUCOES LTDA

Item: 1 - PARQUE INFANTIL 5, SERVIÇO, fornecimento e instalação, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R\$ 10.350,0000

Quantidade: 99,0000 - UNIDADE

Valor total: R\$ 1.024.650,0000

Valor total da empresa: R\$ 1.024.650,0000

Item: 3 - PARQUE INFANTIL 11, SERVIÇO, fornecimento e instalação, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R\$ 12.500,0000

Quantidade: 50,0000 - UNIDADE

Valor total: R\$ 625.000,0000

Valor total da empresa: R\$ 625.000,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.649.650,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município de Curitiba e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 074/2026 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Conforme o art. 102, do Decreto Municipal nº 701/2023, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, será assinada pelas partes.

PAULO AFONSO SCHMIDT

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LUCIANA VALENTE

BELLALU SOLUCOES LTDA

Ata de Registro de Preço nº 632

Pregão Eletrônico nº 074/2026 SME

Objeto: SERVIÇOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos vinte e um dias de setembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Educação, **PAULO AFONSO SCHMIDT, CPF: 356.xxx.xxx-00**, e de outro lado à empresa PARQUE SUL COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA, com sede à Rua Videira, nº 150, Bairro Borda do Campo, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.075-130, CNPJ: 13.318.978/0001-48, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **PAULO DE JESUS CARNEIRO, CPF: 994.446.749-91** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos municipais correspondentes, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

PARQUE SUL COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA

Item: 2 - PARQUE INFANTIL 10, SERVIÇO, fornecimento e instalação, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R\$ 12.400,0000

Quantidade: 50,0000 - UNIDADE

Valor total: R\$ 620.000,0000

Valor total da empresa: R\$ 620.000,0000

Item: 4 - PARQUE INFANTIL 12, SERVIÇO, fornecimento e instalação, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R\$ 10.789,0000

Quantidade: 75,0000 - UNIDADE

Valor total: R\$ 809.175,0000

Valor total da empresa: R\$ 809.175,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.429.175,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município de Curitiba e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 074/2026 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Conforme o art. 102, do Decreto Municipal nº 701/2023, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, será assinada pelas partes.

PAULO AFONSO SCHMIDT

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PAULO DE JESUS CARNEIRO

PARQUE SUL COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA

Secretaria Municipal da Educação, 22 de setembro de 2026.

Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-125055/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS, CADEIRAS FIXAS, POLTRONAS E BANQUETAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIAIS – MASE, DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMMA

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

PROPOSTAS: A partir do dia 23/09/2026, das 09h00min até o dia 07/10/2026 as 08h50min.

LANCES: 07/10/2026 – A partir das 09h00min às 09h30min. Horários de Brasília/DF.

As propostas deverão ser encaminhadas via *internet* na data e horários determinados acima.

O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br.

Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasament

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 22 de setembro de 2026.

Claudio Roberto Minovane : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 104/2026 SMMA

OBJETO: AQUISIÇÃO TERRA PRETA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

O pregoeiro, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 104/2026 SMMA são:

EMPRESA 67.666.983 THAIS KALIL BUSKO - Item 2 Valor total da empresa: R\$ 324.277,20.

EMPRESA NORSKPAR COMERCIAL LTDA - Item 1 Valor total da empresa: R\$ 1.047.930,48.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 104/2026 SMMA = R\$ 1.372.207,68

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 22 de setembro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Wagner Kaleb Ferreira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/018/2026-SMOP/OPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-009802/2026

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresa para a execução complementar das Fases 1 e 2 do Programa Gestão de Risco Climático Bairro Novo do Caximba, abrangendo a construção de habitações, a regularização de edificações existentes, a implantação de infraestrutura viária e a instalação de sistemas de água, esgoto e iluminação pública

ADJUDICO a contratação do objeto da licitação a empresa abaixo mencionada e **HOMOLOGO** a presente licitação, ratificando integralmente os atos praticados pela área requisitante e os procedimentos operacionais efetuados pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 27/2025, face o contido no processo administrativo em epígrafe.

Empresa: BRX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 07.544.850/0001-08
R\$ 67.400.000,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos mil reais).

JULGO conveniente e oportuno aos interesses Público e da Administração a formalização do contrato, decorrente da presente licitação.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 21 de setembro de 2026.

Airton Sozzi Junior : Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 622

Pregão Eletrônico nº 99/2026 – SMOP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ARTEFATOS DE FERRO, PEAD E PVC, COM ITENS EXCLUSIVOS, ITENS DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO

Órgãos participantes:

Secretaria Municipal de Obras públicas

Secretaria do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS, AIRTON**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SOZZI JUNIOR, CPF nº 274.816.899-20, e de outro lado a empresa, **CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA** com sede na , Rua Antônio Zielonka, nº 684, Bairro: Estância Cidade de Pinhais-PR, CEP: 83324423, CNPJ: 80.047.087/0001-91, neste ato representada por, **BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA CPF: 567.384.809-97**, resolveram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 700 e 701/2023 e edital de embasamento e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seu preço unitário:

EMPRESA: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Item 33: SACO, de rafia, para entulho, novo, liso, (sem clique), 60 x 90cm.

Marca: sacarias

Modelo: rafia

Valor unitário: R\$ 1,9500

Quantidade: 10830,00

Valor total: R\$ 21.118,50

Valor total da empresa: R\$ 21.118,50.

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba -, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 99/2026 - SMOP e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

AIRTON SOZZI JUNIOR

SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS

BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA

CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Ata de Registro de Preços nº 623

Pregão Eletrônico nº 99/2026 – SMOP

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ARTEFATOS DE FERRO, PEAD E PVC, COM ITENS EXCLUSIVOS, ITENS DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO**

Órgãos participantes:

Secretaria Municipal de Obras públicas

Secretaria do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS, AIRTON SOZZI JUNIOR**, CPF nº 274.816.899-20, e de outro lado a empresa, **PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA** com sede na , Rua Floriano Ramos Ribeiro, nº 29, Bairro: Cajuru Cidade de Curitiba-PR, CEP: 82940180, CNPJ: 00.113.772/0001-30, neste ato representada por, **MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO CPF: 818.800.819-20**, resolveram firmar a presente Ata de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 700 e 701/2023 e edital de embasamento e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seu preço unitário:

EMPRESA: PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Item 22: TUBO, pvc, 200mm, para esgoto, barra com 6m.

Marca: MULTILIT

Modelo: REF. 11.312

Valor unitário: R\$ 277,4800

Quantidade: 352,00

Valor total: R\$ 97.672,96

Item 23: TUBO - (COTA ME/EPP/MEI), pvc, 200mm, para esgoto, barra com 6m.

Marca: MULTILIT

Modelo: REF. 11.312

Valor unitário: R\$ 277,4800

Quantidade: 119,00

Valor total: R\$ 33.020,12

Item 24: JOELHO, 45 graus, pvc, serie r, dn 150mm, junta elástica.

Marca: MULTILIT

Modelo: REF. 11.241 45G

Valor unitário: R\$ 69,4400

Quantidade: 588,00

Valor total: R\$ 40.830,72

Item 28: TUBO CORRUGADO, em pead, parede dupla, interna lisa, dn/di 1200mm, para saneamento (drenagem/esgoto), barra de 6m, código sinapi 41786.

Marca: KANAFLEX

Modelo: L13850

Valor unitário: R\$ 11.500,0000

Quantidade: 30,00

Valor total: R\$ 345.000,00

Item 29: TUBO CORRUGADO, (COTA ME/EPP/MEI), em pead, parede dupla, interna lisa, dn/di 1200mm, para saneamento (drenagem/esgoto), barra de 6m, código sinapi 41786.

Marca: KANAFLEX

Modelo: L13850

Valor unitário: R\$ 11.500,0000

Quantidade: 10,00

Valor total: R\$ 115.000,00

Valor total da empresa: R\$ 631.523,80.

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba -, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 99/2026 - SMOP e Termo de Referência, instrumentos aos quais a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

AIRTON SOZZI JUNIOR

SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS

MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO

PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Ata de Registro de Preços nº 624

Pregão Eletrônico nº 99/2026 – SMOP

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ARTEFATOS DE FERRO, PEAD E PVC, COM ITENS EXCLUSIVOS, ITENS DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO**

Órgãos participantes:

Secretaria Municipal de Obras públicas

Secretaria do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS, AIRTON SOZZI JUNIOR**, CPF nº 274.816.899-20, e de outro lado a empresa, **SPAZIO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** com sede na , Rua Piauí, nº 109, Bairro: Parolin Cidade de Curitiba-PR, CEP: 80220240, CNPJ: 06.085.483/0001-50, neste ato representada por, **ANA MARINA SERRILHO RIBAS PRADOS CPF: 755.409.759-87**, resolveram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 700 e 701/2023 e edital de embasamento e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seu preço unitário:

EMPRESA: SPAZIO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Item 26: TUBO CORRUGADO, em pead, parede dupla, interna lisa, jei, dn/di 300mm, para saneamento (drenagem/esgoto), barra de 6m, código sinapi 41780.

Marca: TFLEX

Modelo: TUCABO GF 300MM

Valor unitário: R\$ 750,0000

Quantidade: 142,50

Valor total: R\$ 106.875,00

Item 27: TUBO CORRUGADO, (COTA ME/EPP/MEI), em pead, parede dupla, interna lisa, jei, dn/di 300mm, para saneamento (drenagem/esgoto), barra de 6m, código sinapi 41780.

Marca: TFLEX

Modelo: TUCANO GF 300MM

Valor unitário: R\$ 750,0000

Quantidade: 47,50

Valor total: R\$ 35.625,00

Item 30: TUBO DRENO, em pead, espiralado, flexível, perfurado, em polietileno, de alta densidade (pead), dn 100 mm, (4)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



para drenagem, em rolo (norma dnit 093/2006 - e.m), código sinapi 4019.

Marca: TFLEX

Modelo: TUCANO DRENO NBR

Valor unitário: R\$ 8,0000

Quantidade: 2663,00

Valor total: R\$ 21.304,00

Item 31: MANTA, geotextil, nao tecido agulhado de filamentos continuos, 100% poliester, resistêcia a tração mínima de 16 kn/m.

Marca: BIDIM

Modelo: RT-16

Valor unitário: R\$ 9,0000

Quantidade: 6120,00

Valor total: R\$ 55.080,00

Valor total da empresa: R\$ 218.884,00.

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba -, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 99/2026 - SMOP e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

AIRTON SOZZI JUNIOR

SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS

ANA MARINA SERRILHO RIBAS PRADOS

SPAZIO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Ata de Registro de Preços nº 625

Pregão Eletrônico nº 99/2026 – SMOP

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ARTEFATOS DE FERRO, PEAD E PVC, COM ITENS EXCLUSIVOS, ITENS DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO**

Órgãos participantes:

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Secretaria do Governo Municipal

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS, AIRTON SOZZI JUNIOR**, CPF nº 274.816.899-20, e de outro lado a empresa, **PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA** com sede na Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, nº 2054, Bairro: Centro Cidade de São José dos Pinhais-PR, CEP: 83005050, CNPJ: 10.956.983/0001-98, neste ato representada por, **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO CPF: 170.442.009-15**, resolveram



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 700 e 701/2023 e edital de embasamento e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seu preço unitário:

EMPRESA: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Item 1: PREGO, 25 x 72", com cabeça.

Marca: ARAMESUL

Modelo: 25x72

Valor unitário: R\$ 8,8800

Quantidade: 792,00

Valor total: R\$ 7.032,96

Item 4: PREGO, com cabeça, 22 x 54".

Marca: ARAMESUL

Modelo: 22X54

Valor unitário: R\$ 8,8500

Quantidade: 912,00

Valor total: R\$ 8.071,20

Item 14: PREGO, 18 x 33, com cabeça.

Marca: Aramesul

Modelo: 18x33

Valor unitário: R\$ 8,8400

Quantidade: 250,00

Valor total: R\$ 2.210,00

Valor total da empresa: R\$ 17.314,16.

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba -, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 99/2026 - SMOP e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

AIRTON SOZZI JUNIOR

SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS

PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO

PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Ata de Registro de Preços nº 626

Pregão Eletrônico nº 99/2026 – SMOP

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ARTEFATOS DE FERRO, PEAD E PVC, COM ITENS EXCLUSIVOS, ITENS DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Órgãos participantes:

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Secretaria do Governo Municipal

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS, AIRTON SOZZI JUNIOR**, CPF nº 274.816.899-20, e de outro lado a empresa, **BCL MATERIAIS E SERVICOS EM GERAL LTDA** com sede na Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2444, Bairro: Boqueirão Cidade de Curitiba-PR, CEP: 81670080, CNPJ: 24.716.057/0001-50, neste ato representada por, **MATHEUS MIGUEL DE ALMEIDA CPF: 079.346.419-66**, resolveram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 700 e 701/2023 e edital de embasamento e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seu preço unitário:

EMPRESA: BCL MATERIAIS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Item 2: FERRO, para construção, 4,2mm - ca 60, barra com 12m

Marca: IMPORTADO

Modelo: FERRO 4,2

Valor unitário: R\$ 8,7000

Quantidade: 649,00

Valor total: R\$ 5.646,30

Item 6: AÇO, ca-50a, ø 8,0mm, barra com 12m.

Marca: IMPORTADO

Modelo: FERRO 8,0MM

Valor unitário: R\$ 28,0000

Quantidade: 1240,00

Valor total: R\$ 34.720,00

Item 7: FERRO, para construção, 10mm ca-50, barras com 12m.

Marca: IMPORTADO

Modelo: FERRO 10,00

Valor unitário: R\$ 41,9900

Quantidade: 877,00

Valor total: R\$ 36.825,23

Item 8: FERRO - (COTA ME/EPP/MEI), para construção, 10mm ca-50, barras com 12m.

Marca: IMPORTADO

Modelo: FERRO 10,0MM

Valor unitário: R\$ 41,9900

Quantidade: 293,00

Valor total: R\$ 12.303,07

Item 9: ARAME, recozido, nº 18, rolo com 1kg.

Marca: ESPINDOLA

Modelo: ARAME RECOZIDO 18

Valor unitário: R\$ 9,2000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 1046,00

Valor total: R\$ 9.623,20

Item 10: AÇO CA-50, 12,5mm, vergalhão.

Marca: IMPORTADO

Modelo: FERRO 12,5MM

Valor unitário: R\$ 66,0000

Quantidade: 405,00

Valor total: R\$ 26.730,00

Item 20: TUBO, em pvc, 150mm x 6m, para esgoto.

Marca: PLASTILIT

Modelo: TUBO 150

Valor unitário: R\$ 162,0000

Quantidade: 826,00

Valor total: R\$ 133.812,00

Valor total da empresa: R\$ 259.659,80.

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba -, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 99/2026 - SMOP e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

AIRTON SOZZI JUNIOR

SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS

MATHEUS MIGUEL DE ALMEIDA

BCL MATERIAIS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Registro de Preços nº 627

Pregão Eletrônico nº 99/2026 – SMOP

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ARTEFATOS DE FERRO, PEAD E PVC, COM ITENS EXCLUSIVOS, ITENS DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO**

Órgãos participantes:

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Secretaria do Governo Municipal

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS, AIRTON SOZZI JUNIOR**, CPF nº 274.816.899-20, e de outro lado a empresa, **NB COMERCIO E LICITACOES LTDA** com sede na Rua Jose Alcides de Lima, nº 3047, Bairro: Capão Raso Cidade de Curitiba-PR, CEP: 81150160, CNPJ: 44.780.295/0001-31, neste



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ato representada por, **JESSICA KALIL BUSKO CPF: 096.393.059-10**, resolveram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 700 e 701/2023 e edital de embasamento e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seu preço unitário:

EMPRESA: NB COMERCIO E LICITACOES LTDA

Item 3: PREGO, 17 x 27, com cabeça, polido.

Marca: Nibra

Modelo: 17x27

Valor unitário: R\$ 8,3900

Quantidade: 971,00

Valor total: R\$ 8.146,69

Item 5: PREGO, 18 x 36, com cabeça, polido

Marca: Nibra

Modelo: 18x36

Valor unitário: R\$ 8,3900

Quantidade: 872,00

Valor total: R\$ 7.316,08

Item 11: PREGO, 20 x 42, galvanizado, com cbeça.

Marca: Nibra

Modelo: 20x42

Valor unitário: R\$ 8,3900

Quantidade: 490,00

Valor total: R\$ 4.111,10

Item 17: PREGO, 23 x 54", com cabeça.

Marca: Inprell

Modelo: 23x54

Valor unitário: R\$ 10,5000

Quantidade: 190,00

Valor total: R\$ 1.995,00

Item 21: TUBO, em pvc, 100mm, para esgoto, barra com 6m.

Marca: Akato

Modelo: 100mm

Valor unitário: R\$ 63,9900

Quantidade: 924,00

Valor total: R\$ 59.126,76

Item 25: JOELHO DE PVCjoelho de PVC reforçadojoelho de PVC reforçado 90 graus

Marca: Plastilit

Modelo: 90° 150mm

Valor unitário: R\$ 27,3700

Quantidade: 603,00

Valor total: R\$ 16.504,11

Valor total da empresa: R\$ 97.199,74.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba -, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 99/2026 - SMOP e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

AIRTON SOZZI JUNIOR

SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS

JESSICA KALIL BUSKO

NB COMERCIO E LICITACOES LTDA

Ata de Registro de Preços nº 628

Pregão Eletrônico nº 99/2026 – SMOP

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ARTEFATOS DE FERRO, PEAD E PVC, COM ITENS EXCLUSIVOS, ITENS DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO**

Órgãos participantes:

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Secretaria do Governo Municipal

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS, AIRTON SOZZI JUNIOR**, CPF nº 274.816.899-20, e de outro lado a empresa, **LRG METALURGICA LTDA** com sede na Rua Julia Lopes, nº 265, Bairro: São José Cidade de Ponta Grossa-PR, CEP: 84070202, CNPJ: 42.144.946/0001-71 neste ato representada por, **GIOVANI MENDES CASTRO CPF:071.713.279-06**, resolveram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 700 e 701/2023 e edital de embasamento e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seu preço unitário:

EMPRESA: LRG METALURGICA LTDA

Item 12: TAMPÃO, de ferro fundido (pista), resistência: 40 toneladas, deverão apresentar testes laboratoriais que comprovem a qualidade dos materiais.

Marca: VOIGT

Modelo: DN 600

Valor unitário: R\$ 725,0000

Quantidade: 508,00

Valor total: R\$ 368.300,00

Item 13: TAMPÃO - (COTA ME/EPP/MEI), de ferro fundido (pista), resistência: 40 toneladas, deverão apresentar testes laboratoriais que comprovem a qualidade dos materiais.

Marca: VOIGT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Modelo: DN 600

Valor unitário: R\$ 725,0000

Quantidade: 170,00

Valor total: R\$ 123.250,00

Item 15: TAMPÃO, de ferro fundido (passeio), resistência: 12,5 toneladas, deverão apresentar testes laboratoriais que comprovem a qualidade dos materiais.

Marca: VOIGT

Modelo: DN 600

Valor unitário: R\$ 676,0000

Quantidade: 481,00

Valor total: R\$ 325.156,00

Item 16: TAMPÃO - (COTA ME/EPP/MEI), de ferro fundido (passeio), resistência: 12,5 toneladas, deverão apresentar testes laboratoriais que comprovem a qualidade dos materiais.

Marca: VOIGT

Modelo: DN 600

Valor unitário: R\$ 676,0000

Quantidade: 161,00

Valor total: R\$ 108.836,00

Item 18: RALO, com resistência de 25 toneladas, em ferro fundido, nbr 10160 deverão apresentar testes laboratoriais que comprovem a qualidade.

Marca: VOIGT

Modelo: 67X30

Valor unitário: R\$ 452,0000

Quantidade: 1054,00

Valor total: R\$ 476.408,00

Item 19: RALO - (COTA ME/EPP/MEI), com resistência de 25 toneladas, em ferro fundido, nbr 1016 deverão apresentar testes laboratoriais que comprovem a qualidade.

Marca: VOIGT

Modelo: 67X30

Valor unitário: R\$ 452,0000

Quantidade: 352,00

Valor total: R\$ 159.104,00

Valor total da empresa: R\$ 1.561.054,00.

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba -, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 99/2026 - SMOP e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AIRTON SOZZI JUNIOR

SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS

GIOVANI MENDES CASTRO

LRG METALURGICA LTDA

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 22 de setembro de 2026.

Lucas de Paula Camargo : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 455

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-044185/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 - SMATI/SMELJ

OBJETO: SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA E SISTEMA DE FOTO CHEGADA EM EVENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER O CALENDÁRIO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA 01 (UM) ANO.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **ANDERSON LANGELOH ROOS ME**, com sede na Rua Estrada Geral do Arroio, s/n, Bairro: Alto Arroio, Cidade: Imbituba SC, **CNPJ: 14.141.243/0001-54**, neste ato representado por **ANDERSON LANGELOH ROOS, CPF: 003.748.339-07** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seus respectivos preços:

Item 3: CRONOMETRAGEM, SERVIÇO, eletrônica, para a corrida de revezamento, 1 tapete de controle de largada, 1 tapete de controle de chegada, 1 tapete de controle de passagem de atletas em cada posto de transição.

Valor unitário: R\$ 9,80

Quantidade: 16.000

Valor total: R\$ 156.800,00

Valor total da empresa: R\$ 156.800,00.

O prazo de vigência da ARP será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 027/2026 – SMATI/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

HIDEO GARCIA

SUPERINTENDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ANDERSON LANGELOH ROOS

ANDERSON LANGELOH ROOS ME

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 22 de setembro de 2026.

Djanani Mendes de Brito : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

AVISO DE DISPENSA SIMPLIFICADA - RESULTADO

Protocolo nº. 01-229769/2026 – IMAP

OBJETO: “Aquisição de copos descartáveis em polipropileno (PP), para atender as demandas do Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP”.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO.

Classifica-se a empresa **SIGPLAST EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.793.110/0001-37**, no valor total de **R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)**, como contratada por **DISPENSA SIMPLIFICADA**, nos termos do **artigo 75, inciso II**, da **Lei Federal nº14.133/2021**, e em conformidade com o **Decreto Municipal nº460/2023**, conforme especificado no **Processo Administrativo nº 01-229769/2026**.

Pregoeira

Consuelo Hascaska dos Santos

Equipe de apoio

Rosimeri Becher

Instituto Municipal de Administração Pública, 22 de setembro de 2026.

Neucimary Amaral : Superintendente Técnico do Instituto Municipal de Administração Pública

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para a formalização de Contrato de Locação de imóvel em favor de **EDSON NAPOLEÃO DOS SANTOS**, CPF nº 598.023.919-72, localizado nesta Capital, destinado a sediar as instalações e o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS CIC, bem como possibilitar a transferência de suas atividades, serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito da Fundação de Ação Social.

A contratação será realizada pelo valor global de R\$ 273.263,76 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme consta no Processo de Inexigibilidade de Licitação IN nº 14/2026 – FMAS, Protocolo Eletrônico nº 01-317275/2025, em conformidade com o artigo 74, inciso V, da Lei



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 700/2026 e o Parecer Referencial nº 16/2026 – PGM.

Fundação de Ação Social, 22 de setembro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor de **HORUS – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **59.048.127/0001-23**, no valor total de **R\$ 14.985,00 (quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais)**, a ser formalizada por meio do **Processo de Inexigibilidade de Licitação (IN) nº 15/2026 – FMAS**, Protocolo Eletrônico nº **01-227335/2026**.

A contratação fundamenta-se no **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em conformidade com o **parágrafo único do art. 68 do Decreto Municipal nº 2.193/2023** e com o **Parecer Referencial nº 19/2025**.

Fundação de Ação Social, 22 de setembro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de EDSON FRANÇA BUENO LTDA.

Autorizo a contratação de **EDSON FRANÇA BUENO LTDA** com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, para realizar a criação, direção e produção artística de 06 (seis) espetáculos inéditos, a serem realizados durante a programação do evento NATAL DE CURITIBA 2026.

Processo Administrativo: 01-234433/2026

Processo de Inexigibilidade: 175/2026-FCC

Execução: 23/09/2026 a 06/01/2027

Valor: R\$ 70.000,00

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

- Autorização de contratação de prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 097/2024 de Credenciamento na linguagem do teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FESTIVAL GILDA

Processo Administrativo: 01-056545/2026

Processo de Inexigibilidade: 176/2026-FCC

Execução: 04/11 a 04/12/2026

Vigência: 25/09/2026 a 04/01/2027

Valor total: R\$ 10.080,00

Planilha 2

PROPONENTE	R.F.	VALOR (R\$)	SUP
52.706.093 EMANUEL ALDEBARAN TEIXEIRA SANTOS	172743	R\$ 5.760,00	01-245263/2026
PATRICIA APARECIDA CIPRIANO DA SILVA 31942289863	160725	R\$ 4.320,00	01-245268/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de Paraná Cultura.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **PARANÁ CULTURA** inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 111/2025.

FESTIVAL PRIMAVERA CURITIBA 2026

Área: Técnico Artístico – Modalidades: Assistente de Direção e Diretor de Produção

Área: Dança – Modalidade: Dançarino/Dançarina

Processo Administrativo: 01-246967/2026

Processo de Inexigibilidade: 179/2026-FCC

Execução: 25/09 a 25/10/2026

Vigência: 25/09 a 30/11/2026

Valor total: R\$ 62.190,00

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de MARCIO ROBERTO GONÇALVES.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **MARCIO ROBERTO GONÇALVES**, inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 004/2025.

CENTRO CULTURAL BOQUEIRÃO

Processo Administrativo: 01-245245/2026

Processo de Inexigibilidade: 178/2026-FCC

Execução: 28 a 30/10/2026

Vigência: 25/09 a 30/11/2026

Valor total: R\$ 19.440,00

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

*Autoriza a contratação de KELLY CRISTINA ALVES DE MIRANDA
05451260966.*

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **KELLY CRISTINA ALVES DE MIRANDA 05451260966**, inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 141/2024.

PROJETO POLOLOS

Processo Administrativo: 01-245234/2026

Processo de Inexigibilidade: 177/2026-FCC

Execução: 08 a 15/10/2026

Vigência: 25/09 a 16/11/2026

Valor total: R\$ 9.720,00

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Torna público, Extratos de Aditivos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., administradora do FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba, resolve TORNAR público os Extratos dos Termos Aditivos das Atas de Registros de Preços, constantes abaixo:

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUC Nº 773/2025

Origem: Pregão Eletrônico FUC Nº. 021/2025 – Protocolo 01-065723/2025 - ALC/AMNT.

Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. na qualidade de administradora do FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA.

Contratada: VERSÁTIL SERVICES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 773/2025 por 1 (um) ano, ou seja, até 25/09/2027, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE REstante	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR R\$ TOTAL
02	Fornecimento de meia lua em acrílico para estação tubo TIPO PADRÃO – LINHA DIRETA E BRT, com impressão de indicação de sentido (jateamento abrasivo metálico + impressão epóxi), conforme manual de padronização Código SGP: 01.06.08.79380-0	UN	69	389,00	26.841,00
03	Fornecimento de meia lua em acrílico para estação tubo TIPO PADRÃO – LINHA DIRETA E BRT, sem impressão, conforme manual de padronização. Código SGP: 01.08.08.34992-0	UN	15	289,00	4.335,00
04	Fornecimento de meia lua em acrílico para estação tubo TIPO BRT - LINHA VERDE, com impressão de indicação de sentido (jateamento abrasivo metálico + impressão epóxi), conforme manual de padronização. Código SGP: 04.15.08.76198-6	UN	10	690,00	6.900,00
07	Impressão de Brasão do Município em vidro curvo existente em estação tubo (jateamento abrasivo metálico + impressão epóxi), conforme manual de padronização. Código SGP: 03.14.01.18373-3	UN	30	470,00	14.100,00

As despesas com a execução do Termo Aditivo, para o exercício corrente, estão previstas na dotação orçamentária: 30001.15453.0005.2219.339039.0.1.001 - 14-0.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data da assinatura: 22.09.2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUC Nº 774/2025

Origem: Pregão Eletrônico FUC Nº. 021/2025 – Protocolo 01-065723/2025 - ALC/AMNT.

Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. na qualidade de administradora do FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA.

Contratada: I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 774/2025 por 1 (um) ano, ou seja, até 25/09/2027, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE REstante	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR R\$ TOTAL
01	Fornecimento e aplicação de Adesivo de Itinerário em superfície metálica de estação tubo TIPO PADRÃO – LINHA DIRETA E EIXOS BRT, conforme manual de padronização. Código SGP: 01.06.08.34990-0	UN	144	50,00	7.200,00

As despesas com a execução do Termo Aditivo, para o exercício corrente, estão previstas na dotação orçamentária: 30001.15453.0005.2219.339039.0.1.001 - 14-0.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data da assinatura: 22.09.2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUC Nº 775/2025

Origem: Pregão Eletrônico FUC Nº. 021/2025 – Protocolo 01-065723/2025 - ALC/AMNT.

Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. na qualidade de administradora do FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA.

Contratada: HELP GLASS VIDRAÇARIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 775/2025 por 1 (um) ano, ou seja, até 25/09/2027, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE REstante	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR R\$ TOTAL
08	Impressão de Nome de Estação Tubo em vidro curvo existente em estação tubo (jateamento abrasivo metálico + impressão epóxi), conforme manual de padronização. Código SGP: 03.14.01.40773-1	UN	69	424,00	29.256,00

As despesas com a execução do Termo Aditivo, para o exercício corrente, estão previstas na dotação orçamentária: 30001.15453.0005.2219.339039.0.1.001 - 14-0.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data da assinatura: 22.09.2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUC Nº 776/2025

Origem: Pregão Eletrônico FUC Nº. 021/2025 – Protocolo 01-065723/2025 - ALC/AMNT.

Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. na qualidade de administradora do FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA.

Contratada: FACHADA.COM LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 776/2025 por 1 (um) ano, ou seja, até 25/09/2027, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE RESTANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR R\$ TOTAL
05	Fornecimento de meia lua em acrílico para estação tubo TIPO BRT - LINHA VERDE, sem impressão, conforme manual de padronização. Código SGP: 03.14.08.77562-4	UN	5	500,00	2.500,00
06	Fornecimento de placa indicativas das portas em acrílico para estação tubo TIPO BRT - LINHA VERDE, com impressão de número da porta em adesivo, conforme manual de padronização. Código SGP: 03.14.08.77563-8	UN	10	240,00	2.400,00

As despesas com a execução do Termo Aditivo, para o exercício corrente, estão previstas na dotação orçamentária: 30001.15453.0005.2219.339039.0.1.001 - 14-0.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data da assinatura: 22.09.2026.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 21 de setembro de 2026.

Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 847/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-243405/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 847/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **APALUTAMIDA 60MG – 240 COMPRIMIDOS, RUXOLITINIBE 15 MG – 60 COMPRIMIDOS E TOCILIZUMABE 162 MG – 12 SERINGAS** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64** no valor total de **R\$66.630,00**; para aquisição do medicamento: **DEGARELIX 80 MG – 10 SERINGAS E UPADACITINIBE 15 MG – 30 COMPRIMIDOS** à empresa: **CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ 12.420.164/0002-38** no valor total de **R\$11.725,70**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Instituto Curitiba de Saúde, 22 de setembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 848/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-243395/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 848/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **ACIDO ZOLEDRONICO 5 MG – 03 FRASCOS E IBRUTINIBE 420 MG– 30 COMPRIMIDOS** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64** no valor total de **R\$43.335,00**; para aquisição do medicamento: **LENALIDOMIDA 15 MG - 21 COMPRIMIDOS** à empresa: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ 94.516.671/0002-34** no valor total de **R\$6.300,00**; para aquisição do medicamento: **IMATINIBE 400 MG – 30 COMPRIMIDOS** à empresa: **SINGULAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ 13.759.813/0002-92** no valor total de **R\$315,81**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21. Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 22 de setembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 849/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-243983/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 849/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **BIMEQUIZUMABE 160 MG – 2 SERINGAS** à empresa: **4 BIO MEDICAMENTOS S.A. – CNPJ 07.015.691/0008-12** no valor total de **R\$11.636,68**; para aquisição do medicamento: **MEPOLIZUMABE 100 MG – 02 CANETAS** à empresa: **PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA – CNPJ 07.724.173/0004-44** no valor total de **R\$19.179,62**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21. Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 22 de setembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 850/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-242234/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 850/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **TOXINA BUTOLINICA 300 UI– 2 FRASCOS E TOXINA BUTOLINICA 500 UI– 1 FRASCO** à empresa: **PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA – CNPJ 07.724.173/0004-44** no valor total de **R\$5.270,00**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 22 de setembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 851/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-245218/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 851/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **LEVONOGESTREL 52MCG (DIU MIRENA) – 9 UNIDADES** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0033-12** no valor total de **R\$10.813,41**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 22 de setembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 852/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-243983/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 852/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **CABOZANTINIBE 60MG – 30 COMPRIMIDOS** à empresa: **PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA – CNPJ 07.724.167/0004-44** no valor total de **R\$43.660,00**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 22 de setembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 853/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-240983/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 853/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **ONDANSETRONA 8MG – 20 COMPRIMIDOS** à empresa: **G.B.STRAPASSON &CIA LTDA – CNPJ 12.044.700/0019-96** no valor total de **R\$64,08**; para aquisição do medicamento: **NETUPTANTO 300 MG/CLORIDRATO DE PALONOSETRONA 0,56 MG 2-COMPRIMIDOS** à empresa: **4 BIO MEDICAMENTOS S.A. – CNPJ 07.015.691/0001-46** no valor total de **R\$659,30**; para aquisição do medicamento: **OCTREOTIDA 30MG - 1 FRASCO** à empresa: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 13.485.130/0001-03** no valor total de **R\$8.622,69**; para aquisição do medicamento: **UPADACITINIBE 15MG – 90 COMPRIMIDOS** à empresa: **4 BIO MEDICAMENTOS S.A. – CNPJ 07.015.691/0008-12** no valor total de **R\$17.377,17**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 22 de setembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 854/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-245473/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 854/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **CARBOXIMALTOSE 50MG/10ML-1 FRASCO** à empresa: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA – CNPJ 04.790.724/0001-37** no valor total de **R\$520,00**; para aquisição do medicamento: **BIMEQUIZUMABE 160 MG – 4 SERINGAS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.- CNPJ 04.307.650/0025-02** no valor total de **R\$22.621,64**; para aquisição do medicamento: **ENZALUTAMIDA 80 MG –56 COMPRIMIDOS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0033-12** no valor total de **R\$10.972,36**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 22 de setembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 856/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-244595/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 856/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **INFLIXIMABE 100 MG – 09 FRASCOS** à empresa: **PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA – CNPJ 07.724.173/0004-44** no valor total de **R\$6.615,00**; para aquisição do medicamento: **RISANQUIZUMABE 150MG – 01 CANETA** à empresa: **4 BIO MEDICAMENTOS S.A. – CNPJ 07.015.691/0001-46** no valor total de **R\$21.939,63**; para aquisição do medicamento: **GOLIMUMABE 50 MG SC– 03 CANETAS E AXITINIBE 1 MG – 180 COMPRIMIDOS** à empresa: **4 BIO MEDICAMENTOS S.A. – CNPJ 07.015.691/0008-12** no valor total de **R\$28.659,23**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 22 de setembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 855/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-244640/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 855/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **BENRALIZUMABE 30 MG - 1 SERINGA** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64** no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



valor total de **R\$14.640,00**; para aquisição do medicamento: **TRETINOINA 10 MG - 300 COMPRIMIDOS** à empresa: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 81.706.251/0001-98** no valor total de **R\$5.364,000**; para aquisição do medicamento: **DAROLUTAMIDA 300 MG - 120 COMPRIMIDOS** à empresa: **CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ 12.420.164/0002-38** no valor total de **R\$10.902,66**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 22 de setembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 857/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-244255/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 857/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **IXEQUIZUMABE 80 MG – 5 SERINGAS, DUPILUMABE 300 MG – 8 SERINGAS E NATALIZUMABE 300 MG – 3 FRASCOS** à empresa: **CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ 12.420.164/0002-38** no valor total de **R\$92.972,81**; para aquisição do medicamento: **KIT 1 PEÇA BOLSA COLOPLAST CÓDIGO 16406 DRENÁVEL – 45 UNIDADES, SPRAY BARREIRA, CÓDIGO 12020 - 3 UNIDADES, ANEL MOLDÁVEL CÓDIGO 12042 - 30 UNIDADES E FITA TIPO C CÓDIGO 12070– 60 UNIDADES** à empresa: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ 80.392.566/0001-45** no valor total de **R\$3.180,00**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 22 de setembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 858/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-245489/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 858/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **GUSELCUMABE 100 MG - 1 SERINGA** à empresa: **4 BIO MEDICAMENTOS S.A. – CNPJ 07.015.691/0008-12** no valor total de **R\$14.460,99**; para aquisição do medicamento: **EXEMESTANO 25 MG – 540 COMPRIMIDOS E LENVATINIBE 10 MG – 60 COMPRIMIDOS** à empresa: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 94.516.671/0002-34** no valor total de **R\$13.068,00**; para aquisição do medicamento: **IMATINIBE 400MG – 30 COMPRIMIDOS** à empresa: **SINGULAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ 13.759.813/0002-92** no valor total de **R\$315,81**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 22 de setembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Feas torna público o seguinte aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº: 101/2026, para aquisição de material de consumo médico hospitalar.

Pregão Eletrônico nº: 101/2026.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo médico hospitalar, pelo período de doze meses.

Valor total estimado do pregão: R\$ 43.188,15.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 22/09/2026 às 08:00 h até o dia 07/10/2026 às 08:30 h.

Início da sessão pública de disputa: 07/10/2026 – a partir das 08:40 h.

Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim

O edital de embasamento está à disposição dos interessados no portal oficial de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br. Todos os detalhes sobre as condições de participação estão em tal documento.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; aquisição de extintores e placas de sinalização 41 3316-5967; e e-mail: wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna público as atas de registro de preços referentes ao pregão 84/2026, para aquisição de nutrição parenteral, polivitamínico e oligoelementos.

Ata de Registro de Preços n.º 8401/2026.

Processo Administrativo nº: 01-191324/2026

Pregão Eletrônico n.º 84/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ: 60.599.605/0001-72 e a empresa **BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.351.786/0011-52**, com sede Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto KM 84 S/N – Pinhal, Cabreúva – SP, CEP: 13317-204, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **Pregão eletrônico nº 84/2026**, cujo objeto é o **“Registro de preços para futura aquisição de nutrição parenteral, polivitamínico e oligoelementos, para o período de 12 (doze) meses.”**, e resolveram e acordaram firmar a presente ata de registro de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



preços, obedecidas às condições estabelecidas na lei federal nº 14.133/21 e decreto municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 1: 216077/ BR0457161/ Nutrição parenteral total 3 em 1, bolsa de 900 a 1250ml, pronta para uso (entre 900 e 1500kcal) – COTAR EM MILILITROS:

Quantidade: 400.000 mililitros

Marca: BAXTER

Valor unitário: R\$ 0,1490

Valor total: R\$ 59.600,0000

Item 3: 223461/ BR0449107/ Polivitamínico em frasco-ampola com pó liófilo para uso parenteral

Quantidade: 1.000 frascos

Marca: BAXTER

Valor unitário: R\$ 32,5000

Valor total: R\$ 32.500,0000

Valor total do fornecedor: R\$ 92.100,00

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº 84/2026** e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

BAXTER HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 49.351.786/0011-52

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8402/2026.

Processo Administrativo n.º: 01-191324/2026

Pregão Eletrônico n.º 84/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ: 60.599.605/0001-72 e a empresa **VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.155.425/0001-93**, com sede Rua Caetano Pirri, 520 – CEP: 30620-070 – Milionários – Belo Horizonte/MG, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **Pregão eletrônico nº 84/2026**, cujo objeto é o “**Registro de preços para futura aquisição de nutrição parenteral, polivitamínico e oligoelementos, para o período de 12 (doze) meses.**”, e resolveram e acordaram firmar a presente ata de registro de preços, obedecidas às condições estabelecidas na lei federal nº 14.133/21 e decreto municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 4: 223462/ BR0278916/ Oligoelementos (Cr, Cu, Mn, Zn) ampola 2ml para uso em nutrição parenteral

Quantidade: 1.000 frascos

Marca: OLIG TRAT ADULTO/ VMG FARMACÊUTICA

Valor unitário: R\$ 11,9000

Valor total: R\$ 11.900,0000

Valor total do fornecedor: R\$ 11.900,00

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº 84/2026** e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Vasconcelos Indústria Farmacêutica e Comércio Ltda.

CNPJ: 05.155.425/0001-93

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8403/2026.

Processo Administrativo n.º: 01-191324/2026

Pregão Eletrônico n.º 84/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ: 14.814.139/0001-83 e a empresa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ: 49.324.221/0001-04, com sede Av. Marginal Projetada, Rod Castelo Branco, 1.652, CEP: 06.460-200, Barueri/SP, Brasil, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **Pregão eletrônico nº 84 /2026**, cujo objeto é o **“Registro de preços para futura aquisição de nutrição parenteral, polivitamínico e oligoelementos, para o período de 12 (doze) meses.”**, e resolveram e acordaram firmar a presente ata de registro de preços, obedecidas às condições estabelecidas na lei federal nº 14.133/21 e decreto municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço:

Item 2: 223460/ BR0457161/ Nutrição parenteral total 3 em 1 hiperprotéica, bolsa de 900 a 1250, pronta para uso (entre 900 e 1500kcal) – COTAR EM MILILITROS:

Quantidade: 600.000 mililitros

Marca: Fresenius Kabi

Valor unitário: R\$ 0,1930

Valor total: R\$ 115.800,0000

Valor total do fornecedor: R\$ 115.800,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº 84/2026** e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Fresenius Kabi Brasil Ltda.

CNPJ: 49.324.221/0001-04

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 145

Concede férias no mês de Agosto de 2026 aos Servidores do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Curitiba.

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Curitiba no mês de Agosto de 2026, nos termos do contido nos Arts. 81 a 85 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, conforme tabela a seguir:

Servidor	Data da Fruição	Parcela da Fruição	Período Aquisitivo
7797 - CARIN LORENZI	19/08/2026 a 10/09/2026 (23 dias)	2ª Parcela	01/02/2024 a 31/01/2025
9333 - RICARDO KUZMA	19/08/2026 a 02/09/2026 (15 dias)	3ª Parcela	02/01/2024 a 01/01/2025
9335 - ARINALDO DE OLIVEIRA	19/08/2026 a 17/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	02/01/2024 a 01/01/2025
9396 - ROBERTO FERNANDES DA SILVA	17/08/2026 a 15/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	02/01/2025 a 01/01/2026
9781 - BRUNO RAFAEL DOS SANTOS	06/08/2026 a 04/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10258 - FABIO TAKESHIGUE SAGARA	03/08/2026 a 12/08/2026 (10 dias)	1ª Parcela	12/03/2025 a 11/03/2026
10297 - MARIA NATALHA DELAFIORI	17/08/2026 a 15/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/09/2024 a 31/08/2025
10389 - JOÃO RODRIGO BILHAN	17/08/2026 a 06/09/2026 (21 dias)	2ª Parcela	01/07/2024 a 30/06/2025
10494 - ADELSON BATISTA	19/08/2026 a 02/09/2026 (15 dias)	2ª Parcela	01/03/2024 a 28/02/2025
10539 - SUSANA CLOTILDE MONTE SERRAT	24/08/2026 a 14/09/2026 (22 dias)	2ª Parcela	10/08/2024 a 09/08/2025
10583 - ANNY CLARISSA DE ANDRADE MOREIRA	24/08/2026 a 12/09/2026 (20 dias)	2ª Parcela	03/04/2024 a 02/04/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



10622 - EDSON RENATO MARTINS	17/08/2026 a 26/08/2026 (10 dias)	1ª Parcela	09/08/2025 a 08/08/2026
10657 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS COSTA	10/08/2026 a 08/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10663 - JONATHAN BRUNO FERREIRA	27/08/2026 a 04/09/2026 (9 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10664 - MATEUS NOGUEIRA	26/08/2026 a 04/09/2026 (10 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10665 - RITA DE CASSIA DE SOUZA SANTANA	27/08/2026 a 04/09/2026 (9 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10676 - ANA CAROLINA VIEIRA KRUGER	24/08/2026 a 04/09/2026 (12 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10678 - PRISCILA MAYNARA ARBIGAUS	10/08/2026 a 27/08/2026 (18 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10679 - ANA BEATRIZ TORRES GONTIJO	24/08/2026 a 04/09/2026 (12 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10681 - CARLOS EDUARDO SAVZYN	24/08/2026 a 04/09/2026 (12 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10692 - GUILHERME TEIDER ROCHA	17/08/2026 a 28/08/2026 (12 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10693 - HEITOR CAVALCANTI DE OLIVEIRA ANTUNES	17/08/2026 a 28/08/2026 (12 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10717 - GUILHERME SANT ANA CANHETTI	17/08/2026 a 15/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10724 - ADRIANA WORUBY ALVES CORSATTO DE MELO	25/08/2026 a 23/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10771 - DAYANE GRACIANO PEREIRA SUAVE	24/08/2026 a 22/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10784 - RAYANE SOUZA COSTA	12/08/2026 a 21/08/2026 (10 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10800 - ADEJAIR DA SILVA TOZZINI	31/08/2026 a 04/09/2026 (5 dias)	1ª Parcela	13/01/2025 a 12/01/2026
10801 - MONICA DE FÁTIMA TORQUATO	31/08/2026 a 04/09/2026 (5 dias)	1ª Parcela	13/01/2025 a 12/01/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



10802 - SERGIO VETTORELLO JUNIOR	31/08/2026 a 04/09/2026 (5 dias)	1ª Parcela	08/01/2025 a 07/01/2026
10803 - ANDRÉ ALMEIDA MACHADO	31/08/2026 a 04/09/2026 (5 dias)	1ª Parcela	09/01/2025 a 08/01/2026
10804 - DARIO CAMARGO JUNIOR	31/08/2026 a 04/09/2026 (5 dias)	1ª Parcela	08/01/2025 a 07/01/2026
10807 - ANDRÉ CESAR SANCHES BUENO	31/08/2026 a 05/09/2026 (6 dias)	1ª Parcela	08/01/2025 a 07/01/2026
10808 - MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES	31/08/2026 a 04/09/2026 (5 dias)	1ª Parcela	08/01/2025 a 07/01/2026
10810 - DAVID ROGERIO BATISTA GONÇALVES SILVA	24/08/2026 a 22/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	16/01/2025 a 15/01/2026
10811 - MARISA GONZAGA TILMANN LEMGRUBER DE OLIVEIRA	17/08/2026 a 04/09/2026 (19 dias)	1ª Parcela	08/01/2025 a 07/01/2026
10825 - THIAGO ASLAN MACHADO MACEDO	17/08/2026 a 15/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	14/01/2025 a 13/01/2026
10838 - JULIANA RODRIGUES CIOCCARI DE AVILA	21/08/2026 a 28/08/2026 (8 dias)	1ª Parcela	03/02/2025 a 02/02/2026
10845 - OLIVIO CAMARGO DOS SANTOS	17/08/2026 a 28/08/2026 (12 dias)	1ª Parcela	03/02/2025 a 02/02/2026
10856 - VALTER JOSÉ DOS SANTOS	17/08/2026 a 15/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	06/02/2025 a 05/02/2026
10860 - ISABELA GABARDO CANEVER	10/08/2026 a 08/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	05/03/2025 a 04/03/2026
10864 - EDNO RONALDO PEREIRA JUNIOR	17/08/2026 a 26/08/2026 (10 dias)	1ª Parcela	05/03/2025 a 04/03/2026
10908 - LUCAS DE FARIAS	10/08/2026 a 08/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/07/2025 a 30/06/2026
10926 - BRUNO ROBERTO DE SOUZA	10/08/2026 a 08/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	03/07/2025 a 02/07/2026
10928 - WAGNER HERNANDES DE CARVALHO	31/08/2026 a 29/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	10/07/2025 a 09/07/2026
10931 - TAYNA VARELA DE SOUZA CZIP	27/08/2026 a 04/09/2026 (9 dias)	1ª Parcela	14/07/2025 a 13/07/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



10933 - ROSANA MICHELE DAROS	03/08/2026 a 07/08/2026 (5 dias)	1ª Parcela	01/08/2025 a 31/07/2026
10933 - ROSANA MICHELE DAROS	10/08/2026 a 21/08/2026 (12 dias)	2ª Parcela	01/08/2025 a 31/07/2026
10934 - MATHEUS DE ALMEIDA SANTOS	21/08/2026 a 04/09/2026 (15 dias)	1ª Parcela	01/08/2025 a 31/07/2026
10935 - GLAUCIO DOMINGUES DOS SANTOS RIBEIRO	03/08/2026 a 07/08/2026 (5 dias)	1ª Parcela	01/08/2025 a 31/07/2026
10935 - GLAUCIO DOMINGUES DOS SANTOS RIBEIRO	08/08/2026 a 21/08/2026 (14 dias)	2ª Parcela	01/08/2025 a 31/07/2026
10940 - HENRIQUE MIGUEL SEGEDI DA SILVA	17/08/2026 a 28/08/2026 (12 dias)	1ª Parcela	01/08/2025 a 31/07/2026
10946 - HELLEN BARCKI ROCHA ANTUNES	17/08/2026 a 15/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	04/08/2025 a 03/08/2026

PALÁCIO RIO BRANCO, 22 de setembro de 2026.

Waleria Christina de Oliveira Maida : Diretora Geral

PORTARIA Nº 146

Concede férias no mês de Agosto de 2026 aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba.

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba no mês de Agosto de 2026, nos termos do contido nos Arts. 81 a 85 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, conforme tabela a seguir:

Servidor	Data da Fruição	Parcela da Fruição	Período Aquisitivo
2079 - IZABEL RIGONI	03/08/2026 a 08/08/2026 (6 dias)	2ª Parcela	01/07/2024 a 30/06/2025
2082 - ADRIANA BOLZANI BACH	03/08/2026 a 10/08/2026 (8 dias)	2ª Parcela	15/08/2024 a 14/08/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2095 - VIVIAN DAVIDSON DE SOUZA SANTOS CORDEIRO	24/08/2026 a 07/09/2026 (15 dias)	2ª Parcela	31/03/2024 a 30/03/2025
2122 - EVERTON LUIZ BECKERT	17/08/2026 a 21/08/2026 (5 dias)	1ª Parcela	16/06/2025 a 15/06/2026
2126 - RAMIRO BATISTA DA LUZ	31/08/2026 a 04/09/2026 (5 dias)	1ª Parcela	31/10/2024 a 30/10/2025
2134 - JOSE LAZARO FERREIRA BARROS JUNIOR	17/08/2026 a 05/09/2026 (20 dias)	2ª Parcela	27/05/2025 a 26/05/2026
2144 - CARLOS CARDOSO PINHEIRO	03/08/2026 a 27/08/2026 (25 dias)	2ª Parcela	16/11/2024 a 15/11/2025
2153 - LUIS HENRIQUE CONTIN MICHETA	17/08/2026 a 26/08/2026 (10 dias)	1ª Parcela	16/11/2024 a 15/11/2025
2176 - JUSSANA CARLA MARQUES	10/08/2026 a 28/08/2026 (19 dias)	2ª Parcela	12/07/2024 a 11/07/2025
2182 - ANTONIO NEI CORREIA BRIGANO	31/08/2026 a 04/09/2026 (5 dias)	2ª Parcela	12/07/2023 a 11/07/2024
2185 - DÉBORA REIS LEAL DE LIMA	03/08/2026 a 21/08/2026 (19 dias)	2ª Parcela	02/04/2024 a 01/04/2025
2190 - DULCE MARA TORRES	31/08/2026 a 04/09/2026 (5 dias)	2ª Parcela	02/04/2024 a 01/04/2025
2197 - IZABELA MARCHIORATO	03/08/2026 a 19/08/2026 (17 dias)	1ª Parcela	02/04/2025 a 01/04/2026
2206 - FERNANDA ELISA FOGGIATO	24/08/2026 a 04/09/2026 (12 dias)	2ª Parcela	02/04/2024 a 01/04/2025
2225 - CLAUDIO SEHNEM	31/08/2026 a 04/09/2026 (5 dias)	1ª Parcela	16/07/2025 a 15/07/2026
2248 - LUIS HENRIQUE PAIVA	10/08/2026 a 19/08/2026 (10 dias)	2ª Parcela	08/07/2024 a 07/07/2025
2251 - LARISSA CARRERA BAGINSKI	10/08/2026 a 21/08/2026 (12 dias) e 24/08/2026 a 29/08/2026 (6 dias)	2ª e 3ª Parcela	08/07/2024 a 07/07/2025
2256 - KARINA PLAÇA BIALLI LACERDA	24/08/2026 a 28/08/2026 (5 dias)	1ª Parcela	08/07/2024 a 07/07/2025
2259 - RAUL ZANCAN STEFANICHAN	10/08/2026 a 14/08/2026 (5 dias)	1ª Parcela	08/07/2025 a 07/07/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2267 - DANILO HEITOR GASPAROTTO LEÃO COSTA	03/08/2026 a 12/08/2026 (10 dias)	2º Parcela	03/08/2024 a 02/08/2025
2268 - FRANCIELLI FONSECA FORNAROLLI	10/08/2026 a 27/08/2026 (18 dias)	2ª Parcela	08/07/2024 a 07/07/2025
2270 - AMANDA HENRICHS POLETTO DE SOUZA	31/08/2026 a 04/09/2026 (5 dias)	2ª Parcela	08/07/2024 a 07/07/2025
2271 - DANIEL HUMBERTO COUSO	31/08/2026 a 08/09/2026 (9 dias)	2ª Parcela	08/07/2024 a 07/07/2025
2274 - MICHELLE CRISTINA TAKASHIMA DE PAULA CASTRO	03/08/2026 a 12/08/2026 (10 dias)	1ª Parcela	08/07/2025 a 07/07/2026
2278 - TAYSSA MARIA BOCALON PAVEI	24/08/2026 a 05/09/2026 (13 dias)	3ª Parcela	01/10/2024 a 30/09/2025
2297 - ALEX GRUBA BARBOSA	12/08/2026 a 21/08/2026 (10 dias)	1ª Parcela	21/06/2025 a 20/06/2026
2300 - RODRIGO VERRI FRAGA SCHNEKENBERG	31/08/2026 a 02/09/2026 (3 dias)	1ª Parcela	09/08/2025 a 08/08/2026
2302 - ANDRÉ LUCCAS KUCHNIR MONEGAGLIA	24/08/2026 a 05/09/2026 (13 dias)	3ª Parcela	09/03/2024 a 08/03/2025
2308 - LEONARDO CORTEZZI GRAÇA	18/08/2026 a 01/09/2026 (15 dias)	3ª Parcela	04/04/2024 a 03/04/2025
2311 - FERNANDA BUENO DE MELO MARANHÃO	31/08/2026 a 04/09/2026 (5 dias)	1ª Parcela	15/06/2025 a 14/06/2026
2322 - IHAGO BRUNO RODRIGUES GABRIEL	17/08/2026 a 21/08/2026 (5 dias)	2ª Parcela	08/01/2025 a 07/01/2026
4256 - MARCELO MATESICH	11/08/2026 a 04/09/2026 (25 dias)	2ª Parcela	09/09/2024 a 08/09/2025
4400 - MAURÍLIO REZENA DA SILVA	04/08/2026 a 28/08/2026 (25 dias)	2ª Parcela	22/04/2025 a 21/04/2026

PALÁCIO RIO BRANCO, 22 de setembro de 2026.

Waleria Christina de Oliveira Maida : Diretora Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



LEI Nº 16802

Estabelece diretrizes para inclusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS na Rede Municipal de Ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes para a Rede Municipal de Ensino de Curitiba:

- I - promoção de ações, projetos e práticas pedagógicas voltados à formação e à capacitação dos profissionais da educação municipal em Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- II - incentivo à criação de ambientes educacionais acolhedores e inclusivos, que favoreçam a interação social entre alunos surdos, deficientes auditivos e ouvintes, bem como entre toda a comunidade escolar;
- III - valorização da diversidade linguística e cultural, com vistas à superação de barreiras comunicacionais no espaço educacional.

Art. 2º As diretrizes definidas no artigo anterior servirão de base para que as unidades de ensino fundamental desenvolvam práticas pedagógicas e atividades de sensibilização que utilizem a LIBRAS como meio de comunicação e aprendizado, em articulação com a comunidade escolar.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, deverá proceder à regulamentação desta Lei, podendo:

- I - definir normas para programas de formação continuada em LIBRAS;
- II - fomentar parcerias com instituições especializadas para capacitação técnica e pedagógica;
- III - promover campanhas de conscientização sobre a importância da LIBRAS na inclusão social;
- IV - apoiar pesquisas e desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos e recursos de tecnologia assistiva;
- V - estabelecer critérios para alocação de recursos orçamentários, observadas as dotações aprovadas na Lei Orçamentária.

Art. 4º Ficam indicados como responsáveis pela edição das regulamentações complementares os seguintes órgãos da Administração Pública Municipal:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de setembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1499

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 868.117,39, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 868.117,39 (oitocentos e sessenta e oito mil, cento e dezessete reais e trinta e nove centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de setembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
		IU			GDR	FTE
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
09001 - Gabinete do Secretário						
09.001.12.361.0006.1021	CONSTRUÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS					
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	104	R\$	868.117,39
- JUSTIFICATIVA						
Para atender despesas com obras e instalações.						
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 868.117,39

ANEXO II
REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR			
		IU			GDR	FTE			
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO									
09001 - Gabinete do Secretário									
09.001.12.361.0005.2054		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			0	1	104	R\$	868.117,39
- JUSTIFICATIVA									
Reprogramação de despesas com material de consumo.									
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO								R\$	868.117,39



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1540

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 1.136.000,00,
para reforço de dotações consignadas no vigente
orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no inciso II, do art. 4º e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.136.000,00 (um milhão, cento e trinta e seis mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de setembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA			DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
			IU GDR FTE			
02000	-	GOVERNO MUNICIPAL				
02001	-	Gabinete do Governo				
02001.04122.0005.2003 ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - GM						
3.3.90.46.00.00		Auxílio-Alimentação	0 1 000	---	R\$	106.000,00
06000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL				
06001	-	Gabinete do Secretário				
06001.04122.0007.2021 ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - PESSOAL À DISPOSIÇÃO - SMGP						
3.3.90.46.00.00		Auxílio-Alimentação	0 1 000	---	R\$	360.000,00
10000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
10001	-	Gabinete do Secretário				
10001.18122.0007.2083 ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMMA						
3.3.90.46.00.00		Auxílio-Alimentação	0 1 000	---	R\$	320.000,00
11000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
11001	-	Gabinete do Secretário				
11001.15122.0006.2102 ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMOP						
3.3.90.46.00.00		Auxílio-Alimentação	0 1 000	---	R\$	70.000,00
15000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO				
15001	-	Gabinete do Secretário				
15001.08243.0005.6006 GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AOS CONSELHOS TUTELARES						
3.3.90.46.00.00		Auxílio-Alimentação	0 1 000	---	R\$	200.000,00
15001.14422.0001.2140 ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMDH						
3.3.90.08.00.00		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0 1 000	---	R\$	50.000,00
3.3.90.46.00.00		Auxílio-Alimentação	0 1 000	---	R\$	30.000,00
- JUSTIFICATIVA						
Para atender despesas com pessoal.						
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$	1.136.000,00

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II
REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR
--	------------------------	-------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



IU GDR FTE					
02000	-	GOVERNO MUNICIPAL			
02001	-	Gabinete do Governo			
02001.04122.0005.2003		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - GM			
3.3.90.49.00.00		Auxílio-Transporte	0 1 000	R\$	106.000,00
06000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL			
06001	-	Gabinete do Secretário			
06001.04122.0007.2021		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - PESSOAL À DISPOSIÇÃO - SMGP			
3.3.90.49.00.00		Auxílio-Transporte	0 1 000	R\$	360.000,00
10000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
10001	-	Gabinete do Secretário			
10001.18122.0007.2083		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMMA			
3.3.90.49.00.00		Auxílio-Transporte	0 1 000	R\$	320.000,00
11000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
11001	-	Gabinete do Secretário			
11001.15122.0006.2102		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SMOP			
3.3.90.49.00.00		Auxílio-Transporte	0 1 000	R\$	70.000,00
14000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO			
14001	-	Gabinete do Secretário			
14001.06122.0001.2128		ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - DEFESA SOCIAL			
3.3.90.49.00.00		Auxílio-Transporte	0 1 000	R\$	280.000,00
- JUSTIFICATIVA					
Reprogramação de despesas com pessoal.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				R\$	1.136.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1541

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 220.000,00,
para reforço de dotação consignada no vigente
orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de setembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
		IU	GDR	FTE		
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
10001 - Gabinete do Secretário						
10.001.18.122.0010.1037	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SMMA					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0	1	000	R\$ 220.000,00
- JUSTIFICATIVA						
Para atender despesas com equipamentos e material permanente.						
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 220.000,00

ANEXO II
REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
		IU	GDR	FTE		
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
10001 - Gabinete do Secretário						
10.001.18.541.0005.2087	MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	000	R\$	220.000,00
- JUSTIFICATIVA						
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.						
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO						R\$ 220.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1542

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 833.384,57,
para reforço de dotação consignada no orçamento do
FMS, constante no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 10, da Lei Municipal nº 16.547, de 04 de julho de 2025, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 833.384,57 (oitocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2025, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R\$ 833.384,57 (oitocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de setembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
		IU	GDR	FTE			
33000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
33001 - Gabinete do Secretário							
33.001.10.301.0002.2269	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO - FMS						
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	2	510	FTE	R\$	833.384,57
- JUSTIFICATIVA							
Para atender despesas com material de consumo.							
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$	833.384,57
TIPO DE INCLUSÃO							
FTE - Fonte de Recursos							



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1543

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 2.815.642,99,
para reforço de dotação consignada no vigente
orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.815.642,99 (dois milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2025, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 626 - Operação de Crédito - Agência Francesa de Desenvolvimento - Lei Municipal Nº 15.500/2019, no valor de R\$ 2.815.642,99 (dois milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de setembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA			DESTINAÇÃO DE RECURSOS		TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
			IU	GDR	FTE		
11000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
11001	-	Gabinete do Secretário					
11001.15543.0006.1070	GESTÃO DE RISCO CLIMÁTICO - BAIRRO NOVO DA CAXIMBA						
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		4	2	626	---	R\$ 2.815.642,99
- JUSTIFICATIVA							
Para atender despesas com obras e instalações.							
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO							R\$ 2.815.642,99

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1544

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 373.853,13,
para reforço de dotação consignada no vigente
orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 373.853,13 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e treze centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de setembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
		IU GDR FTE			
11000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
11001	- Gabinete do Secretário				
11001.15543.0006.1071	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, CONTENÇÃO DE EROSIÃO E RECUPERAÇÃO DE MARGENS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 1 000	---	R\$	373.853,13
- JUSTIFICATIVA					
Para atender despesas com obras e instalações.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	373.853,13

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II
REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR	
		IU GDR FTE		
11000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
11001	- Gabinete do Secretário			
11001.15451.0006.1062	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO - SMOP			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 1 000	R\$	270.000,00
11001.15451.0006.1064	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA DO MUNICÍPIO			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 1 000	R\$	103.853,13
- JUSTIFICATIVA				
Reprogramação de despesas com obras e instalações.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				R\$ 373.853,13



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1545

Substitui membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Protocolo nº 04-064977/2026; considerando o art. 15 e seguintes da Lei Municipal nº 9.626, de 8 de julho de 1999, que dispõe sobre o sistema de seguridade social dos servidores do Município de Curitiba, altera a denominação e modifica a estrutura e atribuições do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, e dá outras providências;

considerando o contido no art. 29, inciso I, e § 1º do Anexo I do Decreto Municipal nº 1.303, de 8 de dezembro de 2014, que aprova o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC,

DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente alterado o inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 1.761, de 13 de agosto de 2025 e nomeado para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, na qualidade de membro suplente do Presidente, PAULO CESAR APARECIDO MOTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 86.052, em substituição a DANIELLE BITENCOURT LIASCH, matrícula nº 196.507, para o mandato até 27 de junho de 2028.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 21 de setembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

DECRETO Nº 1546

Substitui membro do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Protocolo nº 04-062360/2026; considerando o art. 15 e seguintes da Lei Municipal nº 9.626, de 8 de julho de 1999, que dispõe sobre o sistema de seguridade social dos servidores do Município de Curitiba, altera a denominação e modifica a estrutura e atribuições do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, e dá outras providências;

considerando o contido no art. 22, inciso I, e §1.º do Anexo I do Decreto Municipal nº 1.303, de 08 de dezembro de 2014, que aprova o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC,

DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente alterado o inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 1.357, de 10 de junho de 2025 e nomeado para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, na qualidade de membro suplente do Presidente, FELIPE BISCAIA, matrícula nº 155.541, em substituição a CIBELE FERNANDES DIAS, matrícula nº 181.235, para o mandato até 15 de maio de 2028.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 21 de setembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

DECRETO Nº 1547

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, gestão 2025/2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-059450/2026; considerando a Lei Municipal nº 14.545, de 19 de novembro de 2014, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD e o art. 4º da referida Lei, que estabelece a composição do Conselho com representantes do Poder Executivo,

DECRETA:

Art.1º Fica parcialmente alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 1.976, de 12 de setembro de 2025, e designada para compor o Conselho da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, representando a Fundação de Ação Social - FAS como titular ANA CAROLINE WENDLAND, matrícula nº 88.049 em substituição à CARLA RENATA MENIN SILVA, matrícula nº 88.115 e como suplente APARECIDO ERIQUES DA SILVA DE LIMA, matrículas nº 85.103 e nº 129.711, em substituição à BEATRIZ DOS SANTOS BURGARDT FRANCA, matrícula 88.034.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 159, de 10 de fevereiro de 2026.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de setembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

DECRETO Nº 1550

Demite a servidora JAQUELINE NUNES CAVALHEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XXV, do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e com base no Protocolo nº 01-166712/2026;

considerando que a servidora infringiu com a sua conduta o disposto nos arts. 31, **caput** e 207, **caput**, inciso I, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958;

considerando que a servidora foi submetida a regular procedimento administrativo, com observância dos princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;

considerando o relatório da Comissão Permanente de Processo - CPP que, cotejando as provas produzidas e a defesa apresentada, recomendou a demissão da servidora em face da caracterização do abandono de cargo, cuja fundamentação de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



fato e de direito passam a integrar esta decisão,

DECRETA:

Art. 1º FICA DEMITIDA, com fulcro no inciso XXV do art. 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba e no art. 219, inciso I, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, a servidora JAQUELINE NUNES CAVALHEIRO, integrante do cargo de Professor de Educação Infantil, área de atuação CMEI, padrão 4223, referência "VII", matrícula nº 163.014, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 21 de setembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 1552

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 1.000.000,00,
para reforço de dotações consignadas no orçamento da
FCC, constantes no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação total da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de setembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
		IU			GDR	FTE
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA						
28001 - Gabinete do Presidente						
28.001.13.392.0002.2209	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS					
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	001	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	001	R\$	535.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0	1	001	R\$	5.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0	1	001	R\$	440.000,00
- JUSTIFICATIVA						
Para atender despesas com custeio.						
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$	1.000.000,00

ANEXO II
REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
		IU GDR FTE				
18000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
18001 - Recursos sob a Superv da Secretaria Munic de Planej, Finan e Orçamento						
18.001.04.122.0007.2169	PAGAMENTO DE TARIFAS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	000	R\$	1.000.000,00
- JUSTIFICATIVA						
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.						
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO					R\$	1.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1553

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 405.099,73,
para reforço de dotação consignada no orçamento do
FMS, constante no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 405.099,73 (quatrocentos e cinco mil, noventa e nove reais e setenta e três centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2025, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 488 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Fundo de Saúde, no valor de R\$ 405.099,73 (quatrocentos e cinco mil, noventa e nove reais e setenta e três centavos), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de setembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
	IU GDR FTE				
33000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					
33001 - Gabinete do Secretário					
33.001.10.301.0005.1138	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FMS				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	2	488	R\$ 405.099,73
- JUSTIFICATIVA					
Para atender despesas com equipamentos e material permanente.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 405.099,73



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

PORTARIA Nº 102

Aplica pena disciplinar de advertência.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das atribuições legais, com vista ao artigo 222, § 1º, da Lei Municipal nº 1.656/1958 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ao Decreto Municipal n.º 842, de 29 de junho de 2020 (Regimento Interno da Corregedoria da Guarda Municipal de Curitiba) e ao Decreto Municipal n.º 868, de 12 de junho de 2024 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município) em seu artigo 2º, inciso VI, com base na Sindicância Administrativa nº 01-230100/2026, resolve:

APLICAR a pena disciplinar de advertência, com fulcro no artigo 214 "caput" e inciso I, combinado com o artigo 215 da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais ao servidor **THIAGO DE OLIVEIRA**, matrícula 184.956, integrante do cargo de guarda municipal, lotado na SMDT, por ter infringido o artigo 207, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 21 de setembro de 2026.

Wagnelson de Oliveira : Corregedor da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

PORTARIA Nº 747

*Designa o servidor **Vinicius Ramon de Melo** como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000694/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Vinicius Ramon de Melo**, matrícula nº 198.850, como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição**, matrícula nº 198.610, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Centro de Assistência Social Divina Misericórdia - CASDM**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 141 publicada no Diário Oficial nº 55 em 21 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 21 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 748

*Designa a servidora **Angela Celmira Haus** como gestora e a servidora **Mauriane Corrêa** como suplente.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000691/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Angela Celmira Haus**, matrícula nº 71.842, como gestora e a servidora **Mauriane Corrêa**, matrícula nº 198.606-1, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS - IPC**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº470, publicada no Diário nº79 em 29 de abril de 2025 e Portaria nº402, publicada no Diário nº114 em 24 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 21 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 749

*Designa o servidor **Vinicius Ramon de Melo** como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-075698/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Vinicius Ramon de Melo**, matrícula nº 198.850, como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição**, matrícula nº 198.610, como suplente do Termo de Fomento a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Centro de Desenvolvimento Integral Recanto Esperança**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 21 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 750

*Designa a servidora **Angela Celmira Haus** como gestora e a servidora **Mauriane Corrêa** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000137/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Angela Celmira Haus**, matrícula nº 71.842, como gestora e a servidora **Mauriane Corrêa**, matrícula nº 198.606-1, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Socorro aos Necessitados**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 167 publicada no Diário Oficial nº 60 em 28 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 21 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ESPAÇO DIPSI, CNPJ nº 59.408.503/0001-43, para desenvolvimento do Plano de Trabalho Espaço Dipsi Ocupar para democratizar, protocolo nº 35-000054/2026, que tem por objetivo democratizar o acesso à saúde integral para a população do Cajuru e da Vila Torres, estabelecendo um fluxo de encaminhamentos de parceiros para as sedes do Espaço Dipsi e fortalecendo a Rede de Solidariedade com ações comunitárias que atuam sobre as múltiplas dimensões da vulnerabilidade, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 219/2026 de 15 de setembro de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ASSOCIAÇÃO ESPAÇO DIPSI. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 21 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO – ISBET, CNPJ nº 43.126.366/0001-14, para desenvolvimento do Plano de Trabalho INCLUSÃO DIGITAL, protocolo nº 35-000134/2026, que tem por objetivo garantir a inclusão digital e o acesso a recursos tecnológicos de qualidade para os jovens aprendizes, promovendo sua capacitação profissional e acesso a ferramentas tecnológicas de qualidade para o desenvolvimento de suas habilidades e competências profissionais, através da aquisição de computadores adequados, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 220/2026 de 15 de setembro 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO – ISBET. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 21 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 23

Torna pública a Resolução nº 58/2026 – COMTIBA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 625, de 28 de abril de 2026, e conforme as competências estabelecidas pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 16.461, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Tornar pública a Resolução n.º 58/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba-COMTIBA, conforme anexo.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 22 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 54 - Suplemento Nº 1 de 23/03/2026).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMTBA
AV. JOÃO GUALBERTO, 623 TORRE B | ALTO DA GLÓRIA
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80030-000
41 3250-7413
COMTIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 58/2026

Nomeia a Comissão de Instrução para análise da Denúncia Ética n.º 37/2023 – FD 41/2023 - Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em **Reunião Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2026**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 7829/91 e Lei 14.655/15.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Instrução para análise da Denúncia Ética n.º 37/2023– FD 41/2023 – Conselho Tutelar, de acordo com o Art. 37 § 3º, da Lei n.º 14.655/2015, composta pelos Conselheiros Tutelares e o Conselheiro do COMTIBA, abaixo citados:

I – Conselheiros Tutelares:

- Tania Mara da Silva – Conselheira Tutelar Matriz.
- Teresinha Mayer – Conselheira Tutelar CIC.

II – Conselheiro do COMTIBA:

- Fundação de Ação Social – FAS – Conselheiro(a) Governamental.

Art. 2º Revogar a Resolução n.º 300/2025 publicada em DOM nº 170 – ANO XIV em 10 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação.

Curitiba, 19 de março de 2026.

MICHELLE TAIS
FARIA
FELICIANO:0176
8489912

Assinado de forma
digital por MICHELLE
TAIS FARIA
FELICIANO:01768489912
Dados: 2026.09.21
17:43:48 -03'00'

Michelle Tais Faria Feliciano
Presidente – COMTIBA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 389

Designa a servidora Taciana de França Alves como gestora, a servidora Lissandra Benassi Medeiros Santos como suplente da gestora e a servidora Jaqueline Pagliari da Silva como fiscal.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido na Resolução nº 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Taciana de França Alves, matrículas nº 85.715/FAS e nº 129.671/PMC, Educadora Social, como gestora, a servidora Lissandra Benassi Medeiros Santos, matrícula nº 86.867/FAS, Psicóloga, como suplente e a servidora Jaqueline Pagliari da Silva, matrícula nº 84.085/FAS, Agente Administrativo, como fiscal do Termo de Convênio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SMDH, processo nº 35-000406/2026, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho "Caderno de Oficinas de Sensibilização e Integração para o Mundo do Trabalho - Programa ACESSUAS".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 22 de setembro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 391

Designa e dispensa servidores para Função Gratificada.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2 de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/09/2026, a servidora POLIANA DA ROCHA NATAL, matrícula n.º 85.630, para a Função Gratificada FASBV11, símbolo FG-2, Serviço de Apoio Administrativo, Chefe de Serviço.

DISPENSAR, a partir de 01/09/2026, a servidora ELIZELI FAUSTINONI DE SOUZA, matrícula nº 87.256, da Função Gratificada FASBV11, símbolo FG-2, Serviço de Apoio Administrativo, Chefe de Serviço.

DISPENSAR, a partir de 01/09/2026, o servidor CLODOALDO PAULO DE MORAIS, matrícula nº 88.751, da Função Gratificada FASPNREP, símbolo FG-2, Equipe de Projetos dos Núcleos Regionais, Coordenador de Projetos IV.

DESIGNAR, a partir de 01/09/2026, o servidor DIEGO AUGUSTO DE MORATO, matrícula n.º 86.637, para a Função Gratificada FASPNREP, símbolo FG-2, Equipe de Projetos dos Núcleos Regionais, Coordenador de Projetos IV.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DISPENSAR, a partir de 01/09/2026, a servidora ROSEMARA ALVES KLOEPPEL, matrícula nº 87.103, da Função Gratificada FASDFEP, símbolo FG-4, Equipe de Projetos da Diretoria Financeira, Coordenador de Projetos II.

DESIGNAR, a partir de 01/09/2026, a servidora MARIA GISELE BRAZAO HORTA, matrícula n.º 88.338, para a Função Gratificada FASDFEP, símbolo FG-4, Equipe de Projetos da Diretoria Financeira, Coordenador de Projetos II.

DISPENSAR, a partir de 10/09/2026, a servidora NAJLA BEATRIZ DA LUZ DE AZEVEDO, matrícula nº 88.508, da Função Gratificada FASPN11, símbolo FG-2, Serviço de Apoio Administrativo, Chefe de Serviço.

DESIGNAR, a partir de 04/09/2026, a servidora DANIELE VAIS DOS SANTOS, matrícula n.º 86.748, para a Função Gratificada FASDAEP, símbolo FG-3, Equipe de Projetos da Diretoria Administrativa, Coordenador de Projetos III.

DISPENSAR, a partir de 15/09/2026, a servidora ALINE JAVORNIK, matrícula nº 87.253, da Função Gratificada FASBQ3, símbolo FG-G, Gerência de Proteção Social Especial, Gerente.

Fundação de Ação Social, 22 de setembro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL Nº 166

*QUANTITATIVOS POR ÁREAS, COTAS E
MODALIDADES DO EDITAL Nº 186/2025 –
MECENATO SUBSIDIADO 2025/2026*

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 57/05, alterada pelas Leis Complementares Municipais nº 142/2023 e nº 145/2024, bem como no Decreto Municipal nº 954/2024, e atendendo a definição ocorrida pela Comissão do Mecenato Subsidiado na Ata nº 1.072/2026, a qual, a partir da dotação orçamentária de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões), deliberou pelo quantitativo de recursos por área, cotas e modalidades, conforme disposto no item 8.1.1, respeitado o que determina o item 8.11, exclusivamente dentre aqueles projetos validados, de acordo com item 8.3 e sendo considerada a área assinalada pelo proponente, conforme item 6.1.1 do Edital nº 186/2025, que regulamentou a seleção de projetos para o **Mecenato Subsidiado 2025/2026**, no âmbito do Programa de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura de Curitiba, torna público através do presente Edital o montante de recursos financeiros a serem inicialmente destinados a cada área cultural elencada no item 2.3 do citado edital.

A Fundação Cultural de Curitiba informa que, em conformidade com o item 3.1.1 do Edital nº 186/2025, a tabela abaixo apresenta a alocação dos recursos financeiros destinados ao cumprimento do referido item. Sendo os valores distribuídos proporcionalmente entre as modalidades selecionadas pelos proponentes, independente da área, respeitando os seguintes percentuais por modalidade: 20% (vinte por cento) para Pessoas Negras, 5% (cinco por cento) para Pessoas Indígenas e 5% (cinco por cento) para Pessoas com Deficiência (PcD).

ÁREA CULTURAL	MODALIDADE I VALOR DESTINADO (R\$)	MODALIDADE II VALOR DESTINADO (R\$)	MODALIDADE III VALOR DESTINADO (R\$)
ARTE E CULTURA URBANA	135.828,00	82.026,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ARTES CÊNICAS	1.535.688,00	1.572.782,40	85.352,40
ARTES VISUAIS	502.425,00	355.622,40	0,00
AUDIOVISUAL	1.358.973,00	1.244.149,20	146.323,80
FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR, DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS	339.570,00	232.318,80	12.209,40
LINGUAGENS FUNCIONAIS	190.575,00	95.785,20	36.590,40
LITERATURA	814.968,00	547.192,80	12.209,40
MÚSICA	1.712.403,00	984.312,00	85.314,60
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	339.570,00	177.811,20	0,00

COTAS	MODALIDADE I VALOR DESTINADO (R\$)	MODALIDADE II VALOR DESTINADO (R\$)	MODALIDADE III VALOR DESTINADO (R\$)
PESSOAS NEGRAS (20%)	1.980.000,00	1.512.000,00	108.000,00
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (5%)	495.000,00	378.000,00	27.000,00
PESSOAS INDÍGENAS (5%)	495.000,00	378.000,00	27.000,00

Após a conclusão do procedimento de seleção, segundo as disposições do Capítulo VIII, nos respectivos itens, do Edital nº 186/2024, será divulgada a relação dos projetos classificados, em ordem decrescente de pontuação.

Será aprovado inicialmente, em cada área, o número de projetos suficiente à utilização dos valores financeiros estabelecidos no presente Edital.

Decorrido a publicação do edital de convocação inicial e havendo saldo de recursos, será aplicando, no que couber, os itens 8.1.1.1 e após 9.2.2, conforme recursos ainda disponíveis.

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

EDITAL Nº 167

*RESULTADO DE PEDIDOS DE REVISÃO E
RECONSIDERAÇÃO DO EDITAL Nº 039/2026 -
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PNAB - CURITIBA
2026*

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 57/05 com alterações das Leis Complementares nºs 142/2023 e 145/2024, bem como no Decreto Municipal nº 710/2026, torna público através do presente Edital, as decisões havidas pela Comissão do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba em relação aos “**PEDIDOS DE REVISÃO**” e “**RECONSIDERAÇÃO**”, apresentado via SISPROFICE e pertinente ao processo de seleção de projetos apresentados no âmbito do **EDITAL Nº 039/2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PNAB - CURITIBA 2026**, atendendo aos dispostos nos itens 10.1 e 10.7 e subitens do sobredito Edital, conforme relação abaixo especificada.

RELAÇÃO DE PROJETOS COM PEDIDOS DE REVISÃO

CÓDIGO	PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO
117396	62.879.274 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS KERTISCHKA CAPITAL SOCIAL	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E ILHA DE DESIGN DIGITAL DO ESPAÇO LAB MUJICA	DEFERIDO
116201	ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL NOSSA GINGA CURITIBA CCNG CWB	ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL NOSSA GINGA CURITIBA CCNG CWB	DEFERIDO
116024	ASSOCIAÇÃO DE CINEMA DO PARANÁ	LABORATÓRIO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL DO INSTITUTO DE CINEMA DO PARANÁ	DEFERIDO
117327	ASSOCIACAO ENCANTO KAME DE SUSTENTABILIDADE	ENCANTO KAMÉ: EQUIPAR PARA TRANSFORMAR UMA CULTURA VIVA	DEFERIDO
116497	SABRINA SILVA DE ALMEIDA	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CIRKO BASE – ESPAÇO CULTURAL INDEPENDENTE DE FORMAÇÃO CIRCENSE	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RELAÇÃO DE PROJETOS COM PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

CÓDIGO	PROJETO	PROPONENTE	RESULTADO
116254	ASSOCIAÇÃO MUSICAL ALEGRO	FORTALECIMENTO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA MUSICAL ALEGRO – AQUISIÇÃO DE TRIO DE TÍMPANOS	INDEFERIDO
116666	CASA DA FLOR BISTRO ARTE E GASTRONOMIA LTDA	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS - ESPAÇO CULTURAL CASA DA FLOR	INDEFERIDO
117348	GILMAR ANTONIO KAMINSKI JUNIOR 08127249920	FLUTUA PRODUÇÕES - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	INDEFERIDO
116901	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DA LIBERDADE	IMPERATRIZ DA LIBERDADE	INDEFERIDO
117280	INSTITUTO DE ARTE E CULTURA BRASILEIRA TRIBUS CAPOEIRA	PLANO DE MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CENTRO CULTURAL TRIBUS CAPOEIRA	INDEFERIDO
116105	PROJETO OBJETO ARTE E DEC LTDA	MODERNIZAÇÃO DA SALA DE TEATRO E PROJEÇÃO DO ESPAÇO DE ARTE	INDEFERIDO
116402	SOPRO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	ESPAÇO CULTURAL INDEPENDENTE AP DA 13	INDEFERIDO

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



*DESCCLASSIFICAÇÃO DE PROJETO CONVOCADO
DO EDITAL Nº 039/2026 - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTO PNAB - CURITIBA 2026*

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 57/05 com alterações das Leis Complementares nºs 142/2023 e 145/2024, bem como no Decreto Municipal nº 710/2026 e tendo em vista o descumprimento do item 8.1 e subitens e ainda considerando o que determina o item 8.5.2, alínea “a” do **EDITAL Nº 039/2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PNAB - CURITIBA 2026**, torna público através do presente Edital, a desclassificação havida de projeto convocado no Edital nº 109/2026, ficando alterado seu conteúdo, a saber:

PROJETO DESCLASSIFICADO

CÓDIGO SISTEMA	PROPONENTE	PROJETO
117491	CENTRO CULTURAL BOQUEIRÃO	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO CULTURAL BOQUEIRÃO

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

EDITAL Nº 169

*CONVOCAÇÃO CLASSIFICADO NA PRIMEIRA
ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
PROJETOS DO EDITAL Nº 039/2026 - AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTO PNAB - CURITIBA 2026*

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 57/2005 com alterações das Leis Complementares nºs 142/2023 e 145/2024, bem como no Decreto Municipal nº 710/2026, com fundamento na decisão da Comissão do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba, constante da Ata nº 760/2026, torna público através do presente Edital, o projeto classificado na primeira etapa da seleção (fases de “validação de inscrições” e “análise de mérito”) nos termos do estabelecido pelo item 7.9 e subitens do **EDITAL Nº 039/2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PNAB - CURITIBA 2026**, consoante a Relação de Projeto Convocado, conforme abaixo.

RELAÇÃO DE PROJETO CONVOCADO

CÓDIGO	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MODALIDADE
115958	MUCHA AMORA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	MUCHA	ÚNICA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ABRANGÊNCIA ASSINALADA	ABRANGÊNCIA DA CONVOCAÇÃO	NOTA FINAL	TIPO DE PESSOA
COTA PcD	PcD POR CLASSIFICAÇÃO NOTA	90,0 (Desempate a=40,0 b=30,0 c=30,0)	PESSOA JURÍDICA

1. A proponente ora convocada, conforme item 8.1, terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para apresentar de **FORMA PRESENCIAL ou VIA SISTEMA PROCEC**, os documentos e informações, conforme item 8.2 e subitens, relativos à segunda etapa da seleção (fase de “Avaliação Documental”) **no período de 23 de setembro à 01 de outubro de 2026**.

1.1 **Para ENTREGA PRESENCIAL**, a proponente convocada deverá comparecer com a documentação no prazo acima, junto à Diretoria de Incentivo à Cultura, situada à **Rua do Rosário n.º 180, Bairro Centro, Curitiba/PR, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 11:45 horas e das 14:00 às 17:00 horas**

1.2 **Para ENTREGA VIA PROCEC**, a proponente convocada deverá anexar a documentação, a partir da publicação deste Edital até o prazo final acima, no campo apropriado do **Sistema de Processos Eletrônicos de Curitiba**, acessando o sistema PROCEC, no link <https://procec.curitiba.pr.gov.br/home/protocolos> – seguindo os passos:

a) Selecione o menu “CULTURA”;

b) Clique em “LEI DE INCENTIVO”;

c) Confirme a entrega de documentação, de acordo com a personalidade do proponente.

- DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL – PESSOA JURÍDICA.

1.2.1 Ao se utilizar do sistema PROCEC, após o envio da documentação e dentro do prazo acima definido, **cabará exclusivamente a proponente acompanhar no PROCEC** o recibo de documentação completa ou aviso de notificação para correção documental. A proponente será notificada, por meio do PROCEC, para a necessária correção em, no máximo, 01 (um) dia. Decorrido esse prazo, o projeto será desclassificado.

1.2.1.1 Na eventualidade de correção documental, obrigatoriamente a proponente deverá efetuar a correção no mesmo protocolo, inicialmente autuado.

2. Nos termos do Edital nº 039/2026, disponibilizado no site <http://www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br/>, link “Lei de Incentivo”, menu “Fundo Municipal da Cultura”:

2.1 A Fundação Cultural de Curitiba esclarece que, após atendimento ao item 8.6, estão sendo convocados para apresentação documental, conforme Relação de Projeto Convocado, os proponentes classificados em quantitativo suficiente de acordo com a verba destinada no referido Edital, bem como, a adoção do item 7.7 foi aplicado somente nos casos em que os projetos estavam no limite da classificação para convocação.

2.2 A Fundação Cultural de Curitiba torna público ainda, que o presente edital se caracteriza apenas como chamamento dos proponentes para o processo de seleção, não sendo garantido aprovação do projeto, podendo haver alteração na relação dos convocados, em caso de contestação de convocado ou deferimento recursal. Deste modo, somente após a conclusão da segunda etapa (fase de “validação documental”), bem como decorrido o julgamento de contestações, dos pedidos de reconsideração, de revisão ou de recurso, os projetos serão aprovados e contemplados, considerando os limites de valores estabelecidos no item 3.1 e subitens do citado Edital, respeitada a ordem classificatória e o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas no referido Edital.

2.3 Cabe aos interessados classificados e desclassificados, inclusive aos ora convocados, diretamente no SISPROFICE e no prazo de até 07 (sete) dias, a partir da publicação do presente Edital de Convocação, a interposição de pedidos de reconsideração, de revisão ou ainda de recurso, consoante o previsto no mencionado Edital, os quais terão efeito suspensivo em relação ao presente edital, conforme item 10.8.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2.4 Em atendimento ao previsto na Lei nº 14.811/2024 que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente e conforme item 6.5 do Edital, **projetos que envolvam a participação de menores de idade, realizados em espaços públicos ou privados, deverão providenciar Certidão de Antecedentes Criminais de todos os colaboradores envolvidos no projeto**, que desenvolvam atividades com os menores de idade para apresentação do documento, junto à Fundação Cultural de Curitiba, nesta 2ª etapa do edital.

2.5 Em razão de nova prática de acompanhamento adotada por órgão externo de controle e fiscalização, **os proponentes deverão manter as certidões da Relação de Fornecedores (e-Compras) devidamente atualizadas durante todo o processo**, desde a elaboração até a assinatura do contrato e o repasse dos recursos. Os sistemas municipais não permitem a geração do contrato e nem a realização do repasse dos recursos, caso existam certidões vencidas ou desatualizadas. A permanência de pendência por período que comprometa o cronograma do edital, poderá desclassificar os projetos envolvidos com pendência.

2.6 Os proponentes ora convocados ao apresentarem a documentação, estão cientes e de acordo que, com as alterações introduzidas na Lei Complementar Municipal nº 57/2005 pelas Leis Complementares nºs 142/2023 e 145/2024, independente da contrapartida proposta no projeto inicial, é obrigatório o cumprimento da contrapartida determinada no item 6.1.1 e subitem do Edital, a saber:

*"A contrapartida a ser realizada pelo proponente, em conformidade com art. 3º, inciso XV da Lei Complementar Municipal nº 57/2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 142/2023 e Lei Complementar Municipal nº 145/2024, **deverá ser a realização de 01 (uma) ação cultural, condizente com espaço cultural aprovado, em data e horário a ser combinado com a Supervisão dos Núcleos Regionais e de comum acordo entre as partes.***

2.7 Na entrega documental, para atendimento do item 9.1.3, alínea "c", será verificado no contrato social ou equivalente, a exatidão das informações referentes aos representantes da empresa (sócio, diretor, entre outros) em relação à apresentada na inscrição do projeto.

2.8 A Fundação Cultural de Curitiba torna público que se encontra sinalizado Na Relação de Projeto Convocado deste Edital, na coluna "Abrangência da Convocação", está indicada a efetiva aplicabilidade das cotas de proponentes autodeclarados Negros e Negras, Indígenas e PcD, nos termos da autodeclaração prestada pelos próprios. A implementação das cotas foi condicionada à classificação de projetos elegíveis, podendo, portanto, não haver contemplados nas respectivas cotas.

2.8.1 Eventuais denúncias de irregularidades quanto ao uso das cotas, deverão ser encaminhadas para o e-mail paicatendimento@curitiba.pr.gov.br, anexando documento datado e assinado, sendo oportunizado ao denunciado a ampla defesa e o contraditório, nos termos da legislação vigente.

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 135

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2023"

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral considerando os portadores de deficiência, os quais deverão comparecer ao setor Gestão de Pessoas no Auditório, no Centro, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para entrega dos documentos elencados



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



no Edital do Concurso, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4, e posterior submissão ao exame médico admissional.

Os candidatos terão o prazo de 15 dias, improrrogáveis e contados da publicação da convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba/PR, para comprovar todos os requisitos solicitados no item 9.3 do edital 01/2023 do Processo Seletivo Público e assim consolidar a admissão.

O candidato deverá comparecer à Avenida Vicente Machado, nº 589, Centro, no auditório no térreo, nesta Capital, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail).

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
FARMACÊUTICO	IÉRI GIOVANA CARNEIRO GUEDES	56
MÉDICO CARDIOLOGISTA/ECOCARDIOGRAFISTA	CÁSSIO ALBERTO ORTIZ SOLIGO	18
ASSISTENTE SOCIAL	BRUNA SUELEN DE CAMARGO DE SOUZA	68
ASSISTENTE SOCIAL	LUANA DE ALENCAR LISBOA	69
ASSISTENTE SOCIAL	BRUNA CEOLIN	70

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 136

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2025"

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral considerando os portadores de deficiência, os quais deverão comparecer ao setor Gestão de Pessoas, no Centro, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para entrega dos documentos elencados no Edital do Concurso, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4, e submissão ao exame médico admissional.

Os candidatos terão o prazo de 15 dias, improrrogáveis e contados da publicação da convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba/PR, para comprovar todos os requisitos solicitados no item 18.3 do edital 01/2025 do Processo Seletivo Público e assim consolidar a admissão.

O candidato deverá comparecer à Avenida Vicente Machado, nº 589 - Centro, nesta Capital, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail).

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR EM SAÚDE	RODRIGO MORIMITSU	30
PSICÓLOGO CLÍNICO	CESAR AUGUSTO EMERICH	29
PSICÓLOGO CLÍNICO	ISADORA LUIZA BÉRGAMO ORTOLAN	30
TERAPEUTA OCUPACIONAL	EMANUELLE RAMOS MOSCALESKI	21
TERAPEUTA OCUPACIONAL	VERA LUCIA DOS SANTOS FERNANDES DE BARROS	22
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JACKSON DIOGO CARLOTA ROCHA	259

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ERRATA

ERRATA: Referente a CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 393, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 175, de 21/09/2026.

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

TAPAPÓS CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contrato nº **1292 FMS** de empreitada de obras a revitalização e reforma Unidade de Saúde São João Del Rey. Concorrência Eletrônica nº 07/2026 – SMOP/OPE/FMS.

Data de Assinatura: 18.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 300 dias a partir da assinatura.

execução: Será de 150 dias a partir da ordem de serviço.

Valor Global: Até R\$ 989.837,19.

Dotação orçamentária:

33001.10301.0005.1139.449051.0.1.303.

33001.10301.0005.1139.449051.3.1.490.

Processo: 01-046541/2025-PMC.

ERRATA para correção do nome da Contratada.

Onde se lê:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

TAPAJÓS CONSTRUTORA LTDA

Leia-se:

EXTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

TAPAPÓS CONSTRUTORA LTDA

Procuradoria Geral do Município, 22 de setembro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 396

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, e a FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO.

Objeto: Aditivo nº 6951/02– FAS ao Contrato de Fomento celebrado em 24.09.2024. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 18.09.2026.

Valor Global: R\$ 300.324,49.

Processo: 01-203424/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

LPE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: Aditivo nº 25500/02 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 14/09/2023. Pregão Eletrônico nº 264/2023-SMAP/SMELJ. Ajustes de valores e prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 10.09.2026.

Prazo

vigência: Mais 12 meses a partir de 14.09.2026 findando em 13.09.2027.

Valor Mensal: Até R\$ 1.426,01.

Valor Global: Até R\$ 17.112,12.

Valor dos Ajustes: R\$ 727,44.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Dotação orçamentária:

13001.27122.0002.2116.339039.0.1.000.

Processo: 01-076287/2023-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA.

Objeto: Aditivo nº **26036/02** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 14.06.2024. Pregão Eletrônico nº 501/2023 - SMMA. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 17.09.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir 14.10.2026 findando em 13.10.2027.

Valor Mensal: Até R\$ 47.500,00.

Valor Global: Até R\$ 570.000,00

Dotação orçamentária:

10001.18541.0005.2088.339039.0.1.000 82-99.

Processo: 01-218721/2023-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Objeto: Aditivo nº **26094/04** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 08.07.2024. Pregão Eletrônico nº 462/2023 – SMMA. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 17.09.2026.

Valor Mensal: R\$ 82.160,40.

Valor Global do Aditivo: Até R\$ 328.641,60.

Valor Global do Contrato: Até R\$ 970.244,49.

Valor do Ajuste: R\$ 40.446,09.

Dotação orçamentária:

10001.18541.0005.1041.449039.0.2.507 99-16.

Processo: 01-143562/2026 – PMC

Procuradoria Geral do Município, 22 de setembro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

INTEGRARE - CLINICA DE REABILITAÇÃO, FISIOTERAPIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA.

Objeto: Aditivo nº 1079/02 FMS ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 23.04.2025. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 21.09.2026.

Valor Mensal: Até R\$ 167.681,40.

Valor Global: Até R\$ 2.000.615,80.

Valor do Ajuste: R\$ 23.122,00.

Dotação Orçamentária:

33001.10302.0002.2238.339039.3.1.496 50-30.

Processo: 01-076962/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ORTHOFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA S/S LTDA.

Objeto: Aditivo nº 1081/02 FMS ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 23.04.2025. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 21.09.2026.

Valor Mensal: Até R\$ 32.882,36.

Valor Global: Até R\$ 383.027,32.

Valor do Ajuste: R\$ 23.122,00.

Dotação Orçamentária:

33001.10302.0002.2238.339039.3.1.496.

Processo: 01-077090/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

COTTONIL DO BRASIL LTDA.

Objeto: Aditivo nº 1117/01 FMS ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 23.09.2025. Prorrogação de prazo de vigência e ajustes de valores.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de Assinatura: 21.09.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 24.09.2026 findando em 23.09.2027.

Valor Global: Até R\$ 163.829,83.

Dotação orçamentária:

33001.10304.0002.2242.339039.3.1.497 17-0.

Processo: 01-161825/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aditivo nº 1118/01 FMS ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 23.09.2025. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 21.09.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 24.09.2026 findando em 23.09.2027.

Valor Global: Até R\$ 52.723,36.

Dotação orçamentária:

33001.10302.0002.2238.339039.3.1.492.

Processo: 01-184748/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DE NATAÇÃO WS CRB.

Objeto: Termo nº 28131 de fomento para destinar recurso financeiro, para execução do Plano de Trabalho “Braçadas de Excelência”. Chamamento Público nº 01/2026 – FMEL.

Data de Assinatura: 21.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

execução: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 28.039,20.

Dotação orçamentária:

13200.27812.0002.2125.335041.0.1.000.

Processo: 01-097047/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 22 de setembro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 398

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DO PARANÁ.

Objeto: Aditivo nº 26915/01 ao Termo de fomento celebrado em 10.09.2025. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 10.08.2026.

Prazo:

vigência: Mais 03 meses a partir 17.09.2026 findando em 16.12.2026.

Processo: 01-186440/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO LEO PERUSSOLO.

Objeto: Termo nº 27956 de fomento para execução do Plano de Trabalho “Léo Perussolo : Aperfeiçoar”, contribuir para a permanência e participação de adolescentes nas atividades socioeducativas desenvolvidas pelo Instituto por meio de oferta de alimentação durante o período de realização das ações educativas, culturais e formativas promovidas pela instituição.

Data de Assinatura: 21.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir 25.09.2026 findando em 25.09.2027.

Valor Global: R\$ 25.000,00.

Dotação orçamentária:

15203.08243.0001.6007.335041.1.1.000 99-99.

Processo: 35-000148/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a interveniente SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER.

Objeto: Termo nº 27979 de fomento para execução do Plano de Trabalho “Uniformes Hospitalares para Qualificação do Serviço de Nutrição e Dietética: Segurança Alimentar no Hospital Erasto Gaertner”.

Data de Assinatura: 18.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 14 meses a partir 25.09.2026 findando em 25.11.2027.

Valor Global: R\$ 104.328,00.

Dotação orçamentária:

15202.08241.0001.2148.335041.5.2.900 99-99.

Processo: 01-270801/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – PROJETO AMAR E CUIDAR – PAC.

Objeto: Termo nº 27994 de fomento para execução do Plano de Trabalho “Vivendo e Aprendendo”, ofertar espaço físico, com infraestrutura adequada para as atividades que serão desenvolvidas para as crianças e adolescentes.

Data de Assinatura: 16.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir 25.09.2026 findando em 25.09.2027.

Valor Global: R\$ 155.000,00.

Dotação orçamentária:

15203.08243.0001.6007.335041.1.1.000 99-99.

Processo: 35-000170/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DE NATAÇÃO WS CRB.

Objeto: Termo nº 28004 de fomento para execução do Plano de Trabalho “Natação Que Transforma” proporcionar a criança e adolescentes participantes o acesso contínuo e qualificado ao treinamento e à participação em competições e campeonatos de antaço de alto rendimento, promovendo seu desenvolvimento esportivo, social e educacional.

Data de Assinatura: 18.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 08 meses a partir 25.09.2026 findando em 25.05.2027.

Valor Global: R\$ 60.000,00.

Dotação orçamentária:

15201.08242.0002.2146.335041.1.1.000 99-99.

Processo: 35-000043/2026-PMC.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Procuradoria Geral do Município, 22 de setembro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 94

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 29.811.835 MAIKON ANDRE LIMA DA SILVA

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 001/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 20/09/2028.

Processo Administrativo: 01-229738/2024

Editais de Chamamento: 082/2024 – Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 18/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DEBORA ROSA DE OLIVEIRA

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 001/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 18/09/2028.

Processo Administrativo: 01-227470/2024

Editais de Chamamento: 082/2024 – Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 17/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FERNANDA SANTOS FERREIRA

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 001/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 20/09/2028.

Processo Administrativo: 01-222551/2024

Editais de Chamamento: 082/2024 – Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 18/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FERNANDA SANTOS FERREIRA

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 002/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 20/09/2028.

Processo Administrativo: 01-231146/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 20/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FERNANDA SANTOS FERREIRA

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 004/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 17/09/2028.

Processo Administrativo: 01-222374/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 17/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e NILO AMERICO SIENO DE LUCENA SALA DE MUSICA

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 001/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 17/09/2028.

Processo Administrativo: 01-225936/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 17/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CLAUDIO MARCOS PESSOA SALAMUNES

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 004/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 17/09/2028.

Processo Administrativo: 01-228872/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 17/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JEAN GABRIEL COUTINHO GOMES

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 004/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 17/09/2028.

Processo Administrativo: 01-222414/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 17/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FABIO MARTINS DE LIMA

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 014/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 18/09/2028.

Processo Administrativo: 01-258113/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 18/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FABIO MARTINS DE LIMA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 001/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 17/09/2028.

Processo Administrativo: 01-222324/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministras Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 17/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FABIO MARTINS DE LIMA

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 002/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 17/09/2028.

Processo Administrativo: 01-222358/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministras Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 17/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUIS SERGIO DELLA ROVERI

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 003/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 20/09/2028.

Processo Administrativo: 01-231195/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministras Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 20/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUIS SERGIO DELLA ROVERI

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 002/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 17/09/2028.

Processo Administrativo: 01-226480/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministras Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 17/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e SARAH LARISSA TAVARES DE OLIVEIRA

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 004/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 20/09/2028.

Processo Administrativo: 01-231182/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministras Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 18/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ROSANGELA SOARES PINTO

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 006/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 17/09/2028.

Processo Administrativo: 01-222469/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministras Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 17/09/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DANIELE LUIZA DA ROCHA

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 008/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 17/09/2028.

Processo Administrativo: 01-222286/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 17/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARLENE BANACH

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 005/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 17/09/2028.

Processo Administrativo: 01-222429/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 17/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 48.105.350 ANDRESSA LUCIANE MATHEUS MEDEIROS

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8244/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnicos Artísticos, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação do projeto “Associação de Rimadores – Ritmo da inclusão”, no período de 16/09 a 16/11/2026.

Processo Administrativo: 01-236294/2026

Processo de inexigibilidade: 167/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 11.520,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 16/09/2026 a 16/12/2026

Data de assinatura: 16/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ASSOCIACAO DOS RIMADORES CONTRASTE SOCIAL

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8245/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais nas áreas de Técnicos Artísticos e Música, nas modalidades Diretor de Produção e DJ, VJ ou MC, para atender a programação do projeto “Associação de Rimadores – Ritmo da inclusão”, no período de 16/09 a 16/11/2026.

Processo Administrativo: 01-236303/2026

Processo de inexigibilidade: 167/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 15.480,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 16/09/2026 a 16/12/2026

Data de assinatura: 16/09/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FLUINDO LIBRAS LTDA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8245/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Associação de Rimadores – Ritmo da inclusão", no período de 16/09 a 16/11/2026.

Processo Administrativo: 01-236322/2026

Processo de inexigibilidade: 167/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 2.970,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 16/09/2026 a 16/12/2026

Data de assinatura: 16/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FABIOLA REGINA BACH DE ANDRADE AKEL

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 82635/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais nas áreas de Técnico Artístico e Música, nas modalidades Direção de Produção e Musicistas, para atender a programação do projeto "Festival Nacional de Canto Coral de Curitiba – 1ª Edição", no período de 23/09 a 01/11/2026.

Processo Administrativo: 01-241674/2026

Processo de inexigibilidade: 174/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 70.560,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

Período de vigência: 21/09/2026 a 30/11/2026

Data de assinatura: 21/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 41.092.469 VICTORIA OLIVEIRA RUIZ

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8236/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Assistente de Direção, para atender a programação do projeto "Festival Gilda", no período de 11/09 a 11/10/2026.

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Processo Administrativo: 01-232599/2026

Processo de inexigibilidade: 161/2026-FCC

Valor: R\$ 720,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 11/09 a 11/11/2026

Data de assinatura: 11/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 47.529.531 PAULO SERGIO LIMA VIANA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8242/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Parada da Diversidade", no período de 21/09 a 05/10/2026.

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Processo Administrativo: 01-237274/2026

Processo de inexigibilidade: 165/2026-FCC

Valor: R\$ 540,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 18/09 a 05/11/2026

Data de assinatura: 18/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ADILTO JOSE DE PAULO 02896048936

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8262/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Dança, na modalidade Dançarino/Dançarina, para atender a programação Ações Integradas da PMC, no dia 26/09/2026 para o evento "Dança Afro-Pop – Abertura do 2º Festival de Futebol Feminino no Centro da Juventude Eucaliptos" e no dia 19/11/2026 para o evento "Dia da Consciência Negra na Rua da Cidadania do Boqueirão".

Processo Administrativo: 01-241647/2026

Processo de inexigibilidade: 172/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 1.960,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 23/09 a 30/12/2026

Data de assinatura: 23/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 48.350.683 AMANDA PRISCILA DO PRADO SIMÃO REIS.

Termo de Apoio nº 5338/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto Sala Branca

Processo Administrativo: 01-213071/2026

Processo de inexigibilidade: 27/2026-FMC

Edital: 020/2026 – Museus da Fundação Cultural de Curitiba 2027

Valor: R\$ 40.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 15/09 a 14/02/2028

Data de assinatura: 15/09/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ANA PAULA FERREIRA DA LUZ.

Termo de Apoio nº 5339/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto Um Museu para as Infâncias

Processo Administrativo: 01-217857/2026

Processo de inexigibilidade: 27/2026-FMC

Edital: 020/2026 – Museus da Fundação Cultural de Curitiba 2027

Valor: R\$ 12.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 15/09 a 14/02/2028

Data de assinatura: 15/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e BRUNA DA SILVA SASSI.

Termo de Apoio nº 5340/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto Matrizes de Presença: Mulheres Mestras da Gravura no Acervo do Museu da Gravura Cidade de Curitiba

Processo Administrativo: 01-227912/2026

Processo de inexigibilidade: 27/2026-FMC

Edital: 020/2026 – Museus da Fundação Cultural de Curitiba 2027

Valor: R\$ 22.500,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 15/09 a 14/02/2028

Data de assinatura: 15/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e COLORIDA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA.

Termo de Apoio nº 5341/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto Bestiário Gráfico: Bichos, Monstros e Outras Histórias no Acervo do Museu da Gravura

Processo Administrativo: 01-215340/2026

Processo de inexigibilidade: 27/2026-FMC

Edital: 020/2026 – Museus da Fundação Cultural de Curitiba 2027

Valor: R\$ 40.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Período de vigência: 15/09 a 14/02/2028

Data de assinatura: 15/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 60.530.799 JULIO CESAR LOPES VENANCIO.

Termo de Apoio nº 5344/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto Divertidos e Sustentáveis

Processo Administrativo: 01-216702/2026

Processo de inexigibilidade: 29/2026-FMC

Edital: 011/2026 – Difusão em Circo Tradicional e Circo Teatro de Repertório 2027

Valor: R\$ 33.500,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 15/09 a 14/09/2028

Data de assinatura: 15/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e KELLY CRISTINA ALVES DE MIRANDA 05451260966.

Termo de Apoio nº 5345/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto Pololos Mucircal

Processo Administrativo: 01-213264/2026

Processo de inexigibilidade: 29/2026-FMC

Edital: 011/2026 – Difusão em Circo Tradicional e Circo Teatro de Repertório 2027

Valor: R\$ 33.500,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 15/09 a 14/09/2028

Data de assinatura: 15/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e QUEIROLO E BUCH LTDA.

Termo de Apoio nº 5346/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto Circo da Amizade: Paz, Respeito e Harmonia

Processo Administrativo: 01-216690/2026

Processo de inexigibilidade: 29/2026-FMC

Edital: 011/2026 – Difusão em Circo Tradicional e Circo Teatro de Repertório 2027

Valor: R\$ 33.500,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 15/09 a 14/09/2028

Data de assinatura: 15/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 15.808.585 SAMARA CRISTINA ROCHA.

Termo de Apoio nº 5347/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto Cão Fusão – Temporada de Circo Teatro Edital 011 2026

Processo Administrativo: 01-227880/2026

Processo de inexigibilidade: 29/2026-FMC

Edital: 011/2026 – Difusão em Circo Tradicional e Circo Teatro de Repertório 2027

Valor: R\$ 33.500,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 15/09 a 14/09/2028

Data de assinatura: 15/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ALESSANDRO SANGIORGI.

Termo de Apoio nº 5342/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto **Il Segredo di Susanna**

Processo Administrativo: 01-225908/2026

Processo de inexigibilidade: 28/2026-FMC

Edital: 022/2026 – Ópera Ilustrada

Valor: R\$ 55.500,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 15/09 a 14/02/2028

Data de assinatura: 15/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ANA LUISA BASSO SPADONI.

Termo de Apoio nº 5343/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto **Così Fan Tutte: Uma Ópera de Câmara**

Processo Administrativo: 01-201913/2026

Processo de inexigibilidade: 28/2026-FMC

Edital: 022/2026 – Ópera Ilustrada

Valor: R\$ 55.500,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 15/09 a 14/02/2028

Data de assinatura: 15/09/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de setembro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 260

Torna público Extrato de Contrato.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., resolve TORNAR público o Extrato do Contrato, constante abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO URBS Nº. 969/2026

Pregão Eletrônico URBS n.º 016/2026 - Processo Administrativo Eletrônico, protocolo SUP n.º 01-058022/2026 – ALC/AMNT.

Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Contratada: HC DESENTUPIDORA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção contínua de limpeza do sistema de esgoto nos Equipamentos Urbanos da URBS, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO I do Edital.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato, será de 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura do referido ajuste, com possibilidade de prorrogação.

Valores: O preço para prestação de serviços do objeto deste Contrato totaliza o valor global estimado de R\$ 339.356.64 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Fonte: Recursos próprios da URBS.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 22.09.2026

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 21 de setembro de 2026.

Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 261

Torna público Extrato de Contrato.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., administradora do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba, resolve TORNAR público o Extrato do Contrato constante abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FUC Nº. 676/2026

Origem: DISPENSA ELETRÔNICA FUC Nº. 007/2026 - Processo Administrativo Eletrônico, protocolo SUP N.º 01-146266/2026.

Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. na qualidade de administradora do FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA.

Contratada: KAIZEN DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Objeto: Serviços com fornecimento de materiais para recomposição dos sistemas elétricos e de automação em estação-tubo da linha verde, conforme especificações e quantitativos constantes no Processo.

Valor global: O preço para a execução do objeto do Contrato, apresentado na Proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pela CONTRATANTE, o qual totaliza o valor de R\$ 44.847,98 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Recursos: Os dispêndios decorrentes do presente contrato correrão às custas do FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3001.15453.0005.2219-33.90.39-20-Fonte 2078 constante da autorização para licitar nº 3290/2026.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 22.09.2026

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 21 de setembro de 2026.

Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 188

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (2º Termo Aditivo ao C.A. 090/2024 – FEAS).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663, de 21 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR PÚBLICO o extrato do instrumento contratual abaixo:

Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS e a empresa Starklinical do Brasil Ltda.

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 090/2024, para renovação da vigência contratual e aplicação de reajuste, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de móveis hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 21/09/2026.

Prazo de vigência: 20/09/2026 a 19/09/2027.

Valor global: O valor global permanece em R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), por se tratar de valor máximo estimado para ressarcimento de peças e de horas técnicas. O reajuste incide exclusivamente sobre o valor da hora técnica, mediante aplicação do índice IPCA, no percentual de 4,44%.

Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis por meio de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atendimento das metas definidas.

Processo Administrativo nº: 01-194027/2024 – FEAS.

Pregão Eletrônico nº: 116/2024 – FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 189

Torna público o extrato de contratos, convênios, acordos e outros ajustes: 1º Termo Aditivo ao C.A. 013/2026 – FEAS.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS e a empresa **Higiforte Indiana Limpeza e Conservação LTDA.**

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato Administrativo nº 13/2026 – FEAS, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água das unidades sob gerência da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses, que entre si celebram a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS e a empresa Higiforte Indiana Limpeza e Conservação LTDA.

Data: 21/09/2026

Prazo de vigência: até 12/02/2027

Valor global: O valor global total passa de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais) para R\$ 5.320,00 (Cinco mil, trezentos e vinte reais), gerando um acréscimo de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), correspondente a um percentual de acréscimo de 4,32% (quatro vírgula trinta e dois por cento).

Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas

Processo Administrativo nº 01-268998/2025 – FEAS.

Pregão Eletrônico nº 140/2025 – FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 190

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (2º Termo de Apostilamento ao C.A. 025/2025 – FEAS).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS e a empresa **ASAE Serviços Elétricos LTDA**

Objeto: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 25/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com visitas in loco, nos equipamentos dos relógios de registro eletrônico de ponto da marca Digicon, Control ID, Henry, Software e Sistema nas unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, firmado com a empresa ASAE Serviços Elétricos LTDA.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES

Ficam designados para o presente contrato, os seguintes agentes nas respectivas funções:

Gestor: Juliane Faria Loureiro (Matrícula 8614)

Suplente: Manoel Vitor Machado (Matrícula 14680)

Fiscal: Amanda Caroline Ranciaro de Moraes (Matrícula 4672)

Suplente Fiscal: Brenda Pinheiro Arruda (Matrícula 4553)

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES

Ficam designados para o presente contrato, os seguintes agentes nas respectivas funções:

Gestor: Juliane Faria Loureiro (Matrícula 8614)

Suplente: Manoel Vitor Machado (Matrícula 14680)

Fiscal: Amanda Caroline Ranciaro de Moraes (Matrícula 4672)

Suplente Fiscal: Eduardo Tschoeke (Matrícula 4139)

Data: 21/09/2025.

Processo Administrativo nº 01-018151/2025.

Pregão Eletrônico n.º 28/2025 – Feas.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 191

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (3º Termo de Apostilamento ao C.A. 003/2025 – FEAS).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS e a empresa **Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração**

Objeto: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 03/2025, cujo objeto é a prestação de serviços comum de administração de projetos educacionais em conformidade com os termos da Lei nº 10.097/2000, do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 e Decreto nº 11.061, de 04 de maio de 2022 nas unidades geridas pela Fundação Estatal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



de Atenção à Saúde - Feas, pelo período de 12 meses, firmado com a empresa Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e integração.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES

Ficam designados para o presente contrato, os seguintes agentes nas respectivas funções:

Gestor: Juliane Faria Loureiro (Matrícula 8614)

Suplente: Manoel Vitor Machado (Matrícula 14680)

Fiscal: Amanda Caroline Ranciaro de Morales (Matrícula 4672)

Suplente Fiscal: Brenda Pinheiro Arruda (Matrícula 4553)

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES

Ficam designados para o presente contrato, os seguintes agentes nas respectivas funções:

Gestor: Juliane Faria Loureiro (Matrícula 8614)

Suplente: Manoel Vitor Machado (Matrícula 14680)

Fiscal: Amanda Caroline Ranciaro de Morales (Matrícula 4672)

Suplente Fiscal: Eduardo Tschoeke (Matrícula 4139)

Data: 21/09/2026.

Processo Administrativo nº 01-165699/2024.

Pregão Eletrônico n.º 103/2024 – Feas.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 192

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (3º Termo de Apostilamento ao C.A. 031/2025 – FEAS).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS e a empresa **Prisma Informática LTDA**

Objeto: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 31/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa especializada da marca Senior, pelo período de 12 meses, nas unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, firmado com a empresa a **Prisma Informática LTDA**.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES

Ficam designados para o presente contrato, os seguintes agentes nas respectivas funções:

Gestor: Juliane Faria Loureiro (Matrícula 8614)

Suplente: Manoel Vitor Machado (Matrícula 14680)

Fiscal: Amanda Caroline Ranciaro de Morales (Matrícula 4672)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Suplente Fiscal: Brenda Pinheiro Arruda (Matrícula 4553)

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES

Ficam designados para o presente contrato, os seguintes agentes nas respectivas funções:

Gestor: Juliane Faria Loureiro (Matrícula 8614)

Suplente: Manoel Vitor Machado (Matrícula 14680)

Fiscal: Amanda Caroline Ranciaro de Morales (Matrícula 4672)

Suplente Fiscal: Eduardo Tschoeke (Matrícula 4139)

Data: 21/09/2026.

Processo Administrativo nº 01-089296/2025.

Pregão Eletrônico n.º 47/2025 – Feas.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 193

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (2º Termo de Apostilamento ao C.A. 081/2024 – FEAS).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS e a empresa **Pluxee Benefícios Brasil S.A**

Objeto: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 81/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de benefício de auxílio alimentação na forma de cartão alimentação eletrônico com chip de segurança com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados à aquisição de gêneros alimentícios através de rede de estabelecimentos credenciados nas unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, firmado com a empresa Pluxee Benefícios Brasil S.A.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES

Ficam designados para o presente contrato, os seguintes agentes nas respectivas funções:

Gestor: Juliane Faria Loureiro (Matrícula 8614)

Suplente: Manoel Vitor Machado (Matrícula 14680)

Fiscal: Amanda Caroline Ranciaro de Morales (Matrícula 4672)

Suplente Fiscal: Brenda Pinheiro Arruda (Matrícula 4553)

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES

Ficam designados para o presente contrato, os seguintes agentes nas respectivas funções:

Gestor: Juliane Faria Loureiro (Matrícula 8614)

Suplente: Manoel Vitor Machado (Matrícula 14680)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fiscal: Amanda Caroline Ranciaro de Moraes (Matrícula 4672)

Suplente Fiscal: Eduardo Tschoeke (Matrícula 4139)

Data: 21/09/2026.

Processo Administrativo nº 01-198710/2024.

Pregão Eletrônico nº 27/2024 – Feas.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 194

Torna público Extrato de Contrato, Convênio, Acordo e outros Ajustes (1º Termo Aditivo ao C.A. nº 067/2025 – FEAS).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663, de 21 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR PÚBLICO o Extrato do instrumento contratual abaixo:

Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS e a empresa **Cans Construções e Empreendimentos Ltda.**

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão ao Contrato Administrativo nº 067/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra da nova UTI no Hospital do Idoso Zilda Arns, conforme projetos, orçamento, termo de referência e demais documentos técnicos integrantes do processo, sob regime de empreitada por preço global, em consonância com o cronograma físico-financeiro, projetos, especificações técnicas e demais documentos contratuais.

Data: 21/09/2026.

Prazo de vigência: até 15/10/2026.

Valor global: O valor global contratualmente estabelecido passa de **R\$ 2.205.905,00** (dois milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e cinco reais) para **R\$ 2.691.425,38** (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), correspondendo a um acréscimo financeiro líquido de **22,01%** (vinte e dois inteiros e um centésimo por cento), considerando o **acréscimo de 22,27%** e a **supressão de 0,26%**, conforme alterações previstas na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo. Os serviços serão pagos conforme sua efetiva execução e atesto pelo setor competente.

Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis por meio de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atendimento das metas definidas.

Processo Administrativo nº: 01-169332/2025 – FEAS.

Pregão Eletrônico nº: 101/2025 – FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 195



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (4º Termo de Apostilamento ao C.A. 066/2025 – FEAS).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS e a empresa **Instituto Avalia De Inovação Em Avaliação E Seleção**

Objeto: Quarto termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 66/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de condução de Processo Seletivo Público – PSP, incluindo o planejamento, organização e execução, abrangendo provas objetivas e de títulos, fornecimento de recursos materiais e humanos, além de todas as atividades relacionadas, como elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como, toda a logística necessária, firmado com a empresa Instituto Avalia De Inovação Em Avaliação E Seleção.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES

Ficam designados para o presente contrato, os seguintes agentes nas respectivas funções:

Gestor: Juliane Faria Loureiro (Matrícula 8614)

Suplente: Manoel Vitor Machado (Matrícula 14680)

Fiscal: Amanda Caroline Ranciaro de Morales (Matrícula 4672)

Suplente Fiscal: Brenda Pinheiro Arruda (Matrícula 4553)

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES

Ficam designados para o presente contrato, os seguintes agentes nas respectivas funções:

Gestor: Juliane Faria Loureiro (Matrícula 8614)

Suplente: Manoel Vitor Machado (Matrícula 14680)

Fiscal: Amanda Caroline Ranciaro de Morales (Matrícula 4672)

Suplente Fiscal: Eduardo Tschoeke (Matrícula 4139)

Data: 21/09/2026.

Processo Administrativo nº 01-226935/2025.

Dispensa de Licitação n.º 23/2025 – Feas.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 40

TORNAR público o extrato de aditivo

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 01/2025,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

TORNAR público o extrato de aditivo, conforme abaixo.

Aditivo nº 02/2026

Contrato nº 413/2022

Pregão Eletrônico nº 06/2022

Processo Administrativo nº 01-059231/2022

Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC e Interativa Soluções em Impressão EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a locação de impressoras (outsourcing).

Vigência: O prazo de vigência permanece de 48 (quarenta e oito) meses, encerrando em 06/11/2026.

Valor: A partir de 03/08/2025, tendo em vista o reajuste anual, o valor mensal do contrato fica reajustado em R\$ 1.694,38 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), aplicado o índice IPCA/IBGE acumulado do período de Ago/2024 à Jul/2025, de 5,23%.

O valor mensal passa de até R\$ 32.397,09 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e nove centavos) para até R\$ 34.091,47 (trinta e quatro mil, noventa e um reais e quarenta e sete centavos).

O valor global passa de até R\$ 1.515.574,97 (um milhão, quinhentos e quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), para até R\$ 1.541.329,54 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 25.001.04.122.0006-2179.339040.0.1.001

Assinatura: 18/09/2026

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 21 de setembro de 2026.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 41

TORNA público o extrato de contrato

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 01/2025,

RESOLVE:

TORNAR público o extrato de contrato, conforme abaixo.

Contrato n.º 477/2026

Pregão Eletrônico n.º 01/2026

Processo Administrativo n.º 04-036342/2025

Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC e Chenso Arquitetura Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de serviços e projeto executivo segundo a metodologia BIM (Building Information Modeling ou Modelagem da Informação da Construção) para reforma e adequação de empreendimento para receber a nova sede da SMATI.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Vigência: 375 (trezentos e setenta e cinco) dias.

Execução: 315 (trezentos e quinze) dias.

Valor: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

Dotação: 25.001.15.451.0005-1117.449039.0.1.001

Assinatura: 18/09/2026

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 21 de setembro de 2026.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Diretor Administrativo Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 74

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 03, de 15 de janeiro de 2026,

RESOLVE

**TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.
EXTRATO DE CONTRATO 2026 – Contrato nº 24/2026**

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e SINERGIA INFORMAÇÃO E GESTÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping de matérias jornalísticas de interesse da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), publicadas em mídia impressa (jornais e revistas), eletrônica (rádio e televisão) e online (sites da internet, blogs e redes sociais), incluindo fornecimento de até 10 (dez) senhas de acesso, curadoria, treinamento e suporte técnico, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 292.992,00 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e dois reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária:

01.000.01.001.01.122.0011.2002 – Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PALÁCIO RIO BRANCO, 22 de setembro de 2026.

Deise de Souza Carvalho : Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL

PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



GABINETE DO PREFEITO - GAPE RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - Chefe de Gabinete CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM BRUNO HERAKI PANDINI - Controlador-Geral IARA MARIA STURMER GAUER - Superintendente Executiva PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral <u>SECRETARIAS DO MUNICÍPIO</u> SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM MARCELO TSCHÁ FACHINELLO - Secretário GLAUCO MACHADO REQUIÃO - Superintendente Executivo JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - Superintendente de Manutenção Urbana SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - Superintendente SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - Secretário SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - Superintendente SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT RAFAEL FERREIRA VIANNA - Secretário JOSÉ SEMMER NETO - Superintendente Executivo GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT - Superintendente de Trânsito JOSE CARLOS FELIPUS COSTA - Superintendente da Guarda Municipal SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME PAULO AFONSO SCHMIDT - Secretário GIOVANI SANTOS VIEIRA - Superintendente Executivo ESTELA ENDLICH - Superintendente de Gestão Educacional JONATHAN DIETER - Superintendente de Infraestrutura SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - Secretário HIDEO GARCIA - Superintendente SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK - Secretário VINÍCIOS JOSÉ BORIO - Superintendente Executivo EDUARDO MORAES MAKOWSKI - Superintendente Fiscal SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - Secretária IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - Superintendente de Controle Ambiental JEAN BRASIL - Superintendente de Obras e Serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP DANIELE REGINA DOS SANTOS - Secretária SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN - Superintendente SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - Secretário JEAN EMMANUEL KULCHESKI - Superintendente SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI ELISANDRO PIRES FRIGO - Secretário ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - Superintendente de Administração BRUNO MARTIN BATISTA - Superintendente de Tecnologia da Informação SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - Secretário FABIANO FERREIRA VILARUEL - Superintendente Executivo DIMAS JOSE BUENO - Superintendente Técnico SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR MARLI TEIXEIRA LEITE - Secretária EDSON LUIZ LAU FILHO - Superintendente SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Secretário AIRTON SOZZI JUNIOR - Superintendente de Implantação de Obras Urbanas SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK - Secretária FLAVIA VERNIZI ADACHI - Superintendente Executiva	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU ALMIR BONATTO - Secretário RODRIGO TADEU BARANCZUK - Superintendente Técnico LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - Superintendente de Projetos SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - Secretário <u>ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS</u> VERIDIANA MARANHO - Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ RUDIMAR FEDRIGO - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC IVENIO ALVES DOS SANTOS - Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ JANAÍNA LOPES GEHR - Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR JOSE DIRCEU DE MATOS - Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ <u>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</u> <u>AUTARQUIAS</u> INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP BEATRIZ BATTISTELLA - Presidente NEUCIMARY AMARAL - Superintendente Técnica INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO RODRIGO DALLA BONA SWINKA - Presidente EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - Superintendente INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - Presidente INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC JOCELAINE MORAES DE SOUZA - Presidente <u>FUNDAÇÕES</u> FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - Presidente MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - Superintendente Executiva FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC MARINO GALVÃO JÚNIOR - Presidente MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - Superintendente FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - Diretor Geral CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - Diretor Presidente INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS MARINA BUENO - Diretora-Presidente <u>SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA</u> AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A LETICIA WOLF MOURA JUSTUS - Diretora-Presidente COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A JOSE LUPION NETO - Diretor-Presidente COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT ANDRÉ BAÚ - Diretor-Presidente URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. OGENY PEDRO MAIA NETO - Presidente
--	---



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



JANE SESCATTO - Superintendente de Gestão da Saúde	
--	--